



**Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães  
ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ 04.214.419/0001-05

**LEI N°525/2011, 09 DE SETEMBRO DE 2011**

*“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2012 e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais especialmente o disposto no Art. 78, inciso III, da Lei Orgânica.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º da Constituição e art. 4º da Lei Complementar 101/00, as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício financeiro de **2012** compreendendo:

**I** - as prioridades e metas da administração pública municipal;

**II** - a estrutura e organização dos orçamentos;

**III** - as diretrizes para a elaboração e execução do orçamento e suas alterações;

**IV** - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;

**V** - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município e medidas para incremento da Receita;

**VI** - as disposições gerais.

## **CAPÍTULO I**

### **DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**Art. 2º** - Em consonância com o art. 165, § 2º, da Constituição, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de **2012** são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária de **2012** e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas;

**§ 1º.** Acompanha esta Lei relação das ações, porventura existentes, que constituem despesas obrigatórias de caráter continuado de ordem legal ou constitucional, nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei Complementar no 101, de 2000, sendo facultado a inclusão de novas ações.

## **CAPÍTULO II**

### **DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS.**

**Art. 3º** - Para efeito desta Lei, entende-se por:



**Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães  
ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ 04.214.419/0001-05**

I - programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II - atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV - remanejamento, transposição e transferência de recursos, são instrumentos de ajustes de planejamento orçamentário, para efeito desta Lei, será considerado como:

- Remanejamento, o deslocamento de recursos entre órgãos por mudanças de coordenação da execução de ações, entendendo projetos ou atividades;
- Transposição, a mudança na programação de trabalho com realocação de recursos em função de uma repriorização;
- Transferência, a realocação de recursos no âmbito de categoria econômica de grupo de despesas por repriorização de ações.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º As atividades e projetos serão desdobrados em subtítulos, especialmente para especificar sua localização física integral ou parcial, não podendo haver alteração das respectivas finalidades.

§ 3º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

§ 4º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades e projetos, e respectivos subtítulos com indicação de suas metas físicas.

**Art. 4º** - Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarião a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos, o identificador de uso, e os grupos de despesa conforme a seguir discriminados:

- I - Pessoal e encargos sociais;
- II - juros e encargos da dívida;
- III - Outras despesas correntes;



**Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães  
ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ 04.214.419/0001-05**

- IV** - Sentenças judiciais;
- V** - Investimentos;
- VI** - Inversões financeiras;
- VII** - Amortização da dívida;
- VIII** - Outras despesas de capital;

**Parágrafo Único.** As unidades orçamentárias serão agrupadas em órgãos orçamentários, entendidos como sendo o de maior nível da classificação institucional.

**Art. 5º** - As metas físicas serão indicadas em nível de subtítulo e agregadas segundo os respectivos projetos e atividades e constarão do demonstrativo desta Lei.

**Art. 6º** - Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos, autarquias, e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

**Art. 7º** - O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo e a respectiva lei serão constituídos de:

- I** – Mensagem;
- II** - Texto da lei;
- III** - Quadros orçamentários consolidados;
- IV** - Quadro demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas, na forma do Anexo 01 da lei No. 4.320/64;
- V** - Anexos da receita, despesa e quadro demonstrativos previstos nos artigos 20º, a 22, III e IV da Lei 4.320/64;
- VI** - Anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;
- VII** - Programação, no orçamento Fiscal, destinada à manutenção e desenvolvimento do ensino conforme Lei federal 9.424/96.
- VIII** - Programação do orçamento fiscal dos recursos destinados as ações de saúde.

**§ 1º** - Os quadros orçamentários a que se refere o inciso III deste artigo, serão apresentados conforme disposto no art. 22, inciso III, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964.



**Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães  
ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ 04.214.419/0001-05**

**Art. 8º** - Para efeito do disposto no artigo anterior, o Poder Legislativo encaminhará ao Setor de Planejamento e de Orçamento, até **31 de Agosto de 2011**, suas respectivas propostas orçamentárias, observados os parâmetros e diretrizes estabelecidas nesta Lei, para fins de consolidação ao projeto de lei orçamentária.

**Art. 9º** - Sancionada e promulgada a Lei Orçamentária serão aprovados e publicados os Quadros de Detalhamento da Despesa QDD's, relativos aos programas de trabalhos integrantes da Lei orçamentária Anual.

**§1º** - Os quadros de Detalhamentos de Despesa deverão discriminar por elemento, os grupos de despesas aprovados por cada categoria de despesa;

**§2º** - Os Quadros de Detalhamentos de Despesas serão aprovados no âmbito do Poder Executivo pelo Prefeito e no âmbito do Poder Legislativo pelo Presidente da Câmara de Vereadores

**§3º** - Os Quadros de detalhamentos poderão ser alterados por meio de decreto, no decurso do exercício financeiro, para atender às necessidades de execução orçamentária, respeitando sempre os valores dos respectivos grupos de despesa em cada Projeto/Atividade estabelecidos na lei orçamentária ou em créditos suplementares regularmente abertos.

### **CAPÍTULO III**

#### **DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES.**

##### **DAS DIRETRIZES GERAIS.**

**Art. 10.** - O Orçamento municipal compreenderá as receitas e despesas abrangendo todas as entidades e órgãos da administração direta ou indireta bem como os fundos e fundações instituídos, mantidos pelo município, de modo a evidenciar as ações e diretrizes do governo, obedecidos na sua elaboração os princípios de anualidade, universalidade e unidade.

**Art.11.** - O Orçamento será elaborado de forma que haja equilíbrio entre a Receita prevista e a Despesa fixada.

**Art. 12.** - O Poder Executivo, até 30 dias antes da apresentação da proposta orçamentária, colocará à disposição dos outros poderes e Ministério Público, a previsão da receita, após revisão da metodologia de cálculo para o **exercício financeiro de 2012**.

**Art. 13.** - O Total da despesa do Poder Legislativo Municipal obedecerá o limite de 7% (sete por cento) da Receita tributária e das transferências previstas no parágrafo 5o. no artigo 153 e nos artigos 158 e 159 da CF e artigo 2o. da Emenda Constitucional nº 58 de 23 de Setembro de 2009.

**Art. 14.** - Na Lei do orçamento anual constarão as seguintes autorizações:

I - Abertura de créditos suplementares até o limite nela definido;



**Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães  
ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ 04.214.419/0001-05**

**II** – A realização em qualquer mês do exercício, de operação de crédito por antecipação da receita até o limite legalmente permitido (nos termos do parágrafo 8º do art. 165 e inciso IV do artigo 167 da Constituição Federal).

**III** - Transposição, transferência e remanejamento de recursos de uma categoria de programação para outra dentro da mesma unidade de acordo com o Art. 167 inciso VI da C.F.

**IV** - Destinação de recursos para compor a contrapartida de convênios, empréstimos, pagamento de sinal, amortização, juros outros encargos, observando o cronograma de desembolso da respectiva operação.

**V** - Custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, em conformidade com o Art. 62 Incisos I e II da LC 101/00.

**Parágrafo Único** - Não serão computados para efeito de limite previsto no Inciso I deste artigo os créditos suplementares destinados a suprir insuficiência das dotações relativas a pessoal e encargos sociais, dívida pública, débitos de precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados.

**Art. 15.** - Na proposta orçamentária anual figurará dotação global destinada a constituir a Reserva de Contingência para o ano de **2012** até o limite de 10% da receita corrente líquida.

**Art. 16.** - As despesas serão fixadas segundo as prioridades dos compromissos de caráter social, financeiro, econômico e as aquisições de bens, serviços e execução de obras do município:

**Parágrafo 1º.** - Na fixação das despesas serão observados prioritariamente os gastos com:

**I** - Pessoal encargos sociais;

**II** - Manutenção dos serviços públicos municipais;

**III** - Serviços da dívida pública municipal;

**IV** - Contrapartida de convênios financiamentos;

**§ 2º** - As atividades de manutenção básica terão precedência sobre as atividades que visem a sua expansão.

**Art. 17.** - Será admissível o repasse de recursos a Entidades Públicas e Privadas sem fins lucrativos a título de subvenção, que prestem atendimento direto ao público nas áreas de educação, saúde e assistência social ou prestem serviços culturais, obedecendo ao que estabelece a Resolução 1121/05 do TCM e o Art. 26 da Lei Complementar Nº. 101/2000.

**Art. 18.** - Poderá o Poder Executivo Municipal através de autorização Legislativa, incluir novos projetos no PPA, após atendidos os projetos em andamento e contemplados as despesas de conservação do patrimônio público.



**Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães  
ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ 04.214.419/0001-05**

**Art. 19.** - As receitas diretamente arrecadadas por órgãos, fundos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas e sociedade de economia mista, e demais empresas que o município detenha a maioria do capital, com direito a voto, somente poderão ser programadas para atender despesas com investimentos e inversões financeiras, depois de atenderem integralmente suas necessidades relativas ao custeio administrativa e operacional, inclusive pessoal e encargos sociais, bem como pagamento de créditos fiduciários reconhecidos pelo município.

**Art. 20.** - O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender as ações nas áreas de saúde, previdência assistência social.

**Art. 21.** - As receitas do orçamento da seguridade social, serão as provenientes das transferências do Orçamento Fiscal, as diretamente arrecadadas e as oriundas de convênios.

**Art. 22.** - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de **2012** deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Parágrafo único. Serão divulgados na Internet, ao menos:

**I - Pelo Poder Executivo:**

- a) As estimativas das receitas de que trata o art. 12, § 3º, da Lei Complementar no 101, de 2000;
- b) A proposta de lei orçamentária, inclusive em versão simplificada, seus anexos, a programação constante do detalhamento das ações e as informações complementares;
- c) A lei orçamentária anual;

**Art. 23.** - O projeto de lei orçamentária poderá incluir programação condicionada, constante de propostas de alterações do Plano Plurianual **2010-2013**, que tenham sido objeto de projetos de lei específicos.

**Art. 24.** - O Poder Executivo poderá enviar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações no projeto de lei orçamentária enquanto não iniciada na comissão técnica específica, a votação da parte cuja alteração é proposta.

## **CAPÍTULO IV**

### **DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

**Art. 25.** - No exercício financeiro de **2012**, as despesas com pessoal ativo e inativo dos dois poderes do Município observarão o limite estabelecido na Lei Complementar No. 101/00, art. 20 Inciso III, letras (a) e (b) combinado com art. 22, Parágrafo Único e Incisos (Lei de Responsabilidade Fiscal).

**Art. 26.** - Respeitando o limite de que trata o artigo anterior, havendo dotação orçamentária suficiente, serão admitidos:



**Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães  
ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ 04.214.419/0001-05**

**I** - Concessão de qualquer vantagem ou remuneração, criação de cargos ou alterações na estrutura de carreira na forma da legislação vigente;

**II** - Preenchimento de vagas mediante realização de concursos públicos da administração direta e indireta, expressamente autorizados pelo órgão competente de cada poder.

**Art. 27.** - As dotações para atendimento das despesas com admissão de pessoal sob regime especial de contratação, facultada pela Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso IX, serão alocadas em atividades específicas, de conformidade com o que estabelece a Lei Federal No. 8.745/93 de 09.12.93.

**Art. 28.** - O relatório bimestral de execução orçamentária conterá em anexo a discriminação das despesas com pessoal e encargos sociais, de modo a evidenciar os quantitativos dispensados com vencimentos e vantagens fixas, despesas variáveis, encargos com pensionistas e inativos e encargos sociais.

**Art. 29.** - O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar no 101 de 2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

**Parágrafo Único** - Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput, os contratos de terceirização relativos a execução indireta de atividades que, simultaneamente:

**I** - Sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade, na forma de regulamento;

**II** - Não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinto, total ou parcialmente;

**III** - Não caracterizem relação direta de emprego.

## **CAPÍTULO V**

### **DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E MEDIDAS PARA INCREMENTO DA RECEITA**

**Art. 30.** - O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovado ou editado se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar no 101, de 2000.

**§ 1º** - Aplicam-se à lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza financeira as mesmas exigências referidas no caput, podendo a compensação, alternativamente, dar-se mediante o cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente.

**§ 2º** - O Poder Executivo oferecerá, quando solicitado por deliberação do Plenário de órgão colegiado do Poder Legislativo, no prazo máximo de quinze dias, a estimativa de renúncia de receita ou subsídios técnicos para realizá-la.



**Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ 04.214.419/0001-05

**Art. 31.** - Ocorrendo alterações na Legislação Tributária, posteriores ao encaminhamento do Projeto de Lei orçamentária anual à Câmara municipal que impliquem em excesso de arrecadação nos termos da lei No. 4.320/64 em relação à estimativa de receita constante da proposta orçamentária os recursos adicionais serão objeto de crédito adicional, no decorrer do **exercício de 2012**.

**Art. 32.** - Dentre outras medidas para o incremento da receita poderão ser promovidos:

**I** - Alterações na legislação tributária;

**II** - Implantação do programa de informatização da arrecadação tributária visando sua modernização, eficiência e controle;

**III** - Atualização do Cadastro de Contribuintes do IPTU, mediante o aperfeiçoamento do Sistema de Informações;

**IV** - Aperfeiçoamento dos instrumentos de controle necessários aos serviços da Dívida Ativa do Município.

## CAPÍTULO VI

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 33.** - Se verificado o comprometimento dos resultados orçamentários pretendido quando da evolução da receita, deverá o Poder Executivo contingenciar dotações na seguinte ordem: investimentos, ações desportivas e culturais e adiantamento para viagem.

**Art. 34.** - Todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, inclusive as diretamente arrecadadas, serão devidamente classificadas e contabilizadas no momento em que ocorrer o respectivo ingresso.

**Art. 35.** - Todos os atos e fatos relativos a pagamento ou transferência de recursos financeiros para entidade privada, registrados, conterão obrigatoriamente referência ao programa de trabalho correspondente ao respectivo orçamento no detalhamento existente na lei orçamentária.

**Art. 36.** - Caso seja necessária a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário prevista, conforme determinado pelo art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, será fixado, separadamente, percentual de limitação para o conjunto de "projetos" e "atividades", calculado de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de **2011**, em cada um dos citados conjuntos, excluídas:

**I** - As despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução;

**II** - As dotações constantes da proposta orçamentária, desde que a nova estimativa de receita seja igual ou superior àquela estimada na proposta orçamentária, destinadas às:

**a)** Despesas com ações vinculadas às funções saúde, educação e assistência social, não incluídas no inciso I; e



**Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães  
ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ 04.214.419/0001-05**

b) "Atividades" do Poder Legislativo.

**Parágrafo Único** - Na hipótese da ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo informará ao Poder Legislativo, até o vigésimo terceiro dia do mês subsequente ao final do bimestre, acompanhado dos parâmetros adotados e das estimativas de receitas e despesas, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

**Art. 37.** - O Poder Executivo deverá elaborar e publicar até trinta dias após a publicação da lei orçamentária de **2012**, cronograma anual de desembolso mensal, por órgão, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

**§ 1º** - O Poder Executivo publicará até 30 (trinta) dias após o encerramento do bimestre, os anexos do Relatório Resumido da Execução Orçamentária.

**§ 2º** - O Relatório da Gestão Fiscal será emitido pelo Chefe do Poder Executivo e pelo Legislativo Municipal, e será publicado até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada quadrimestre, com amplo acesso ao público.

**§ 3º** - Até o final dos meses de maio e setembro de **2012** e de fevereiro de **2013**, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública no espaço do Legislativo.

**Art. 38.** - O desembolso dos recursos financeiros ao Poder Legislativo será feito até o dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimo, em consonância às determinações legais.

**Art. 39.** - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

**Art. 40.** - Os instrumentos de transparência da gestão fiscal deverão receber ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público.

**Art. 41.** - Para fins do disposto no art. 4º, parágrafo 3º, da Lei complementar 101/2000 e desta Lei, são riscos fiscais os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, constituídos de dívidas cuja existência depende de fatores imprevisíveis, tais como precatórios, Restos a pagar com prescrição interrompida, débitos não quitados com concessionárias de serviços públicos, despesas classificáveis de acordo com o art. 37 da Lei 4.320/64 e outros passivos contingentes e eventos fiscais imprevistos.

**Art. 42** - Na ocorrência de calamidade pública reconhecida, estarão suspensas a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas, enquanto perdurar a situação, para recondução da dívida e das despesas com pessoal ao limite exigido.

**Art. 43.** - Fica o poder executivo autorizado a firmar Convênios com Ministérios, Secretarias Nacionais ou Estaduais, Fundações, Fundos, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista e Entidades de Personalidade Jurídica de Direito Privado no âmbito Federal, Estadual e Municipal



**Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães  
ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ 04.214.419/0001-05**

que venham proporcionar ao Município, desenvolvimento econômico, social, urbano ou de planejamento.

**Art. 44.**- Caso o Projeto de Lei Orçamentária anual não seja aprovado e sancionado até 31 de dezembro de 2011, a programação nele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:

I - Pessoal e encargos sociais;

II- Serviços da dívida;

III- Despesas decorrente da manutenção básica dos serviços municipais e ações prioritárias a serem prestadas a sociedade;

IV- Investimentos em continuação de obras de saúde, educação, saneamento básico e serviços essenciais;

V- Contrapartida de convênios especiais.

**Parágrafo Único** - O uso dos recursos do projeto de Lei para execução das despesas relacionadas neste artigo, enquanto se procede a apreciação da Câmara, será através de Decreto do Executivo com o valor total de 1/12 avos (um doze avos), com alocação nas dotações segundo a necessidade do comprometimento e obrigações.

**Art. 45.** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Luís Eduardo Magalhães, 09 de Setembro de 2011.

  
**HUMBERTO SANTA CRUZ FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES**

*Administração:*

**HUMBERTO SANTA CRUZ FILHO**

**LDO 2012**

Responsabilidade Técnica

**PRACHEDES CONTABILIDADE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES**  
 AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05  
 CENTRO  
 LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA  
 CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012  
**PRIORIDADES E METAS**

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta
<b>PROGRAMA: 001 - LEGISLATIVO FORTE E ATUANTE</b>				
<b>AÇÕES</b>				
1001 -	EDIFICAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	PRÉDIO EDIFICADO		1
1002 -	EQUIPANDO O LEGISLATIVO	LEGISLATIVO EQUIPADO		1
1003 -	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLOGÍCA	SERVIDORES ASSISTIDOS		1
1004 -	INFORMATIZANDO O LEGISLATIVO	LEGISLATIVO INFORMATIZADO		1
1005 -	IMPLANTAÇÃO DA TV CÂMARA	TV CÂMARA IMPLANTADA		1
2001 -	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS	MANUTENÇÃO		1
2002 -	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	CONCURSO PÚBLICO REALIZADO		1
2003 -	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	SERVIDOR QUALIFICADO		1
2004 -	INCENTIVO À EDUCAÇÃO	SERVIDORES INCENTIVADOS		1

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05  
CENTRO  
LUIZ EDUARDO MAGALHÃES - BA  
CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012  
PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta
<b>PROGRAMA: 004 - HUMANIZA LEM</b>				
<b>AÇÕES</b>				
1029 -	CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO - SENDO UM NA COMUNIDADE IMBURANA II	GINÁSIO POLIESPORTIVO CONSTRUIDO	1	1
1030 -	CONSTRUÇÃO DA CASA DA CULTURA	CASA DA CULTURA CONSTRUIDA	1	1
1032 -	CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL CONSTRUIDA	1	1
1033 -	CONSTRUÇÃO DE COMPLEXOS ESPORTIVOS	COMPLEXO ESPORTIVO CONSTRUIDO	1	1
1034 -	CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL / SEDE	ESTÁDIO MUNICIPAL CONSTRUIDO	1	1
1035 -	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE KART / SEDE	PISTA DE KART CONSTRUIDA	1	1
1036 -	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	CASAS POPULARES CONSTRUIDAS	1	1
1037 -	CONSTRUÇÃO/IMPLEMENTAÇÃO DO CRAS	CRAS CONSTRUIDO	1	1
1038 -	IMPLEMENTAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA	COZINHA COMUNITÁRIA IMPLANTADA	1	1
1039 -	IMPLEMENTAÇÃO/IMPLEMENTAÇÃO DO CREAS	CREAS CONSTRUIDO	1	1
1040 -	CONSTRUÇÃO DA CASA DE REC. PARA DEPEND. QUÍMICOS	CASA DE RECUPERAÇÃO CONSTRUIDA	1	1
1041 -	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	CASAS HABITACIONAIS CONSTRUIDAS	1	1
1042 -	CONSTRUÇÃO DA CASA DE PASSAGEM	CASA DE PASSAGEM CONSTRUIDA	1	1
1045 -	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA - P E TI	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA - PETI	1	1
1046 -	CONSTRUÇÃO DA CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE / SEDE	CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CONSTRUIDA	1	1
1047 -	CONSTRUÇÃO UNIDADES SANITÁRIAS E FOSSES SÉPTICAS	UNIDADES SANITÁRIAS E FOSSES SÉPTICAS CONSTRUIDAS	1	1
1066 -	PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS EM CADA VILA - ASSENTAMENTO RIO DE ONDAS (OP)	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA AMPLIADO	1	1
1067 -	CONSTRUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA USINA DO ASFALTO MUN.	USINA ASFALTICA CONSTRUIDA E IMPLANTADA	1	1
1068 -	PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS	VIAS PAV. URBANIZADAS	1	1
1070 -	CONSTR/A/AMPL. DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	FORMAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	1	1
1071 -	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	PRACAS, PARQUES E JARDINS AMPLIADAS E CONSTRUIDAS	1	1
1072 -	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS/VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	MAQUINAS/VEÍCULOS ADQUIRIDOS	1	1
1073 -	AMPLIAÇÃO/RECUPERAÇÃO DOS CANAIS DE ESGOTOS	CANAIS AMPLIADOS/RECUPERADOS	1	1
1074 -	CONSTRUÇÃO DO BALNEÁRIO MUNICIPAL RIO DE PEDRA	BALNEÁRIO MUNICIPAL CONSTRUIDO	1	1
1075 -	PROJETO DE ESTUDO DE VIABILIDADE FERROVIA BAHIA-OESTE	PROJETO DE ESTUDO DE VIABILIDADE FERROVIA BAHIA-OESTE	1	1
1076 -	CONSTRUÇÃO DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL	RODOVIÁRIA MUNICIPAL CONSTRUIDA	1	1
1077 -	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P / PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	1	1
1078 -	ABERTURA DA AV. BARREIRAS PARALELA BR 020/242	ABERTURA DA AV. BARREIRAS PARALELA BR 020/242	1	1
1082 -	CONSTRUÇÃO DE PARADAS DE ÔNIBUS EM VIAS PÚBLICAS	CONSTRUÇÃO DE PARADAS DE ÔNIBUS EM VIAS PÚBLICAS	1	1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES**  
 AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05  
 CENTRO  
 LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA  
 CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012  
**PRIORIDADES E METAS**

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta
<b>PROGRAMA: 004 - HUMANIZA LEM</b>				
<b>AÇÕES</b>				
1089 -	IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO DE ZOONOSE E PROJETO SIM	1		
1090 -	REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL	1		
1091 -	AQUISIÇÃO DE ÁREA PARA SETORES PRODUTIVOS	1		
1102 -	PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO POCOS ARTESIANOS	1		
1103 -	CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO	1		
1109 -	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO BAIRRO JARDIM DAS ACÁCIAS	1		
1110 -	CONSTRUÇÃO DE UMA OFICINA DE FARINHA NA COMUNIDADE DE GALINHOS (OP)	1		
1111 -	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY COM ILUMINAÇÃO - MURICÓCA (OP)	1		
1112 -	PERFURAÇÃO/INSTALAÇÃO DE UM POÇO ARTEISANO - MURICÓCA (OP)	1		
1113 -	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESP. NA ESCOLA SÃO FRANCISCO NA V. BURITIS (OP)	1		
1116 -	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA EM FREnte A ESCOLA VÂNIA APARECIDA-MIMOSO II - (OP)	1		
1118 -	CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE DESCOPERTA JARDIM IPÉ (OP)	1		
1119 -	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS JORGE AMADO, RIO G.DO SUL, SENHOR DO BOM FIM, ITABUNA E SUCUPIRA	1		
1120 -	CONSTRUÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS NO NOVO PARANÁ (OP)	1		
1121 -	INDENIZAÇÕES A TÍTULO DE DESAPROPRIAÇÃO	1		
1122 -	IMPLEMENTAÇÃO DE OFICINA DE CORTE COSTURA E CURSOS PROFISSIONALIZANTES VILA BURITIS(OP)	1		
1123 -	CONSTRUÇÃO DA CASA DE PASSAGEM	1		
1126 -	ADEQUAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DO CEMITÉRIO	1		
1128 -	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	1		
1129 -	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PETI	1		
1130 -	AMPLIAÇÃO/MANUTENÇÃO DOS CANAIS DE ESGOTAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS	1		
1131 -	AQUISIÇÃO DE ÁREAS PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	1		
1135 -	CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA MUNICIPAL	1		
1136 -	CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	1		
1137 -	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO MERCADO DE ARTES	1		
1138 -	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ANEXOS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO / OFICINAS ARTÍSTICAS NOS BAIRROS SANTA CRUZ, JARDIM DAS ACÁCIAS E MIMOSO	1		
1139 -	CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL MULTIEVENTOS	1		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES**

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05  
CENTRO  
LUIZ EDUARDO MAGALHÃES - BA  
CNPJ: 04214419000105

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta
<b>PROGRAMA: 004 - HUMANIZA LEM</b>				
<b>AÇÕES</b>				
1140 -	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO POSTO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS	POSTO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS CONSTRUIDO		1
2028 -	DESENV. DAS AÇÕES DA FESTA DE ANIVERSARIO DA CIDADE	MANUTENÇÃO		1
2029 -	DESENV. DAS AÇÕES DE NATUREZA ESPORTIVAS E RECREATIVAS	MANUTENÇÃO		1
2030 -	APOIO ÀS AÇÕES DAS OFICINAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS	MANUTENÇÃO		1
2031 -	DESENV. DAS AÇÕES DA SEC. DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	MANUTENÇÃO		1
2032 -	APOIO ÀS AÇÕES DA MICARETA DE LEM	MANUTENÇÃO		1
2033 -	APOIO AS AÇÕES DAS FESTAS POPULARES/RELIGIOSAS	MANUTENÇÃO		1
2034 -	DESENV AÇÕES SEC. MUN. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	MANUTENÇÃO		1
2035 -	CAPACITAÇÃO DOS SERV. DA SEC. DE TRABALHO E ASS. SOCIAL	SERVIDORES CAPACITADOS		1
2036 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA MÃE E FILHO C/AMOR	FAMILIAS ATENDIDAS		1
2037 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA - PROMATI	IDOSOS ATENDIDOS		1
2038 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA SORRIA LEM	POPULAÇÃO CARENTE ATENDIDA		1
2039 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA VISÃO TOTAL	POPULAÇÃO CARENTE ATENDIDA		1
2040 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA Povo Forte	POPULAÇÃO CARENTE ATENDIDA		1
2041 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA PRATO CHEIO	POPULAÇÃO CARENTE ATENDIDA		1
2042 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PETI	POPULAÇÃO CARENTE ATENDIDA		1
2043 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA GERANDO EMPREGO	POPULAÇÃO CARENTE ATENDIDA		1
2045 -	MANUTENÇÃO DO CRAS	MANUTENÇÃO DO CRAS		1
2046 -	MANUTENÇÃO DO CREAS	MANUTENÇÃO DO CREAS		1
2047 -	GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR	MANUTENÇÃO		1
2048 -	DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO M. ASSISTÊNCIA SOCIAL	MANUTENÇÃO		1
2060 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA	MANUTENÇÃO		1
2061 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	MANUTENÇÃO		1
2062 -	GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSERV DAS ESTRADAS VICINAIS	ESTRADAS CONSERVADAS		1
2063 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA	MANUTENÇÃO		1
2064 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL	MANUTENÇÃO		1
2065 -	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA	MANUTENÇÃO		1
2067 -	DESENV. DAS AÇÕES DO CENTRO DE ABASTECIMENTO	MANUTENÇÃO		1
2068 -	DESENV. DAS AÇÕES DA SEC. DE DESENV. ECONÔMICO	MANUTENÇÃO		1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES**  
 AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05  
 CENTRO  
 LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA  
 CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012  
**PRIORIDADES E METAS**

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta
<b>PROGRAMA: 004 - HUMANIZA LEM</b>				
<b>AÇÕES</b>				
2069 -	APOIO AO COMÉRCIO LOCAL	MANUTENÇÃO		1
2070 -	MANUTENÇÃO DO CENTRO INDUSTRIAL	MANUTENÇÃO		1
2071 -	APOIO AS ATIVIDADES DE DES. DE AGRICULTURA FAMILIAR	MANUTENÇÃO		1
2072 -	APOIO A EVENTOS DOS SETORES DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIOS	MANUTENÇÃO		1
2078 -	GESTÃO DO TURISMO DA TERCEIRA IDADE	MANUTENÇÃO		1
2079 -	SERVIÇOS DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL	MANUTENÇÃO		1
2082 -	DESENV. DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADM. TRIBU.-PMAT	MANUTENÇÃO		1
2083 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA SONO BOM	POPULAÇÃO CARENTE ATENDIDA		1
2084 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA MÃOS A OBRA	POPULAÇÃO CARENTE ATENDIDA		1
2085 -	APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO A VIOLENCIA E CRIMINALIDADE	MANUTENÇÃO		1
2087 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA BOLSA DE ACOLHIMENTO SOCIAL	POPULAÇÃO CARENTE ATENDIDA		1
2088 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA AUXILIO ALUGUEL	MANUTENÇÃO		1
2097 -	APOIO DAS AÇÕES DE FOMENTO AO AGRONEGÓCIO E PECUÁRIA	MANUTENÇÃO		1
2104 -	MANUTENÇÃO DA CASA MORTUÁRIA	MANUTENÇÃO		1
2105 -	MANUTENÇÃO DA CASA DAS PASSAGENS	MANUTENÇÃO		1
2107 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROJOVEM/ADOLESCENTE	MANUTENÇÃO		1
2108 -	GESTÃO DAS AÇÕES DO BOLSA FAMÍLIA	MANUTENÇÃO		1
2109 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO BALCÃO DA JUSTIÇA E CIDADANIA	MANUTENÇÃO		1
2110 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	MANUTENÇÃO		1
2111 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE AUXÍLIO TRANSPORTE	PROGRAMA DE AUXILIO TRANSPORTE ATENDIDO		1
2112 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ORTOPÉDICOS	PROGRAMA ATENDIDO		1
2113 - A	ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE AUXÍLIO, DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO COMUNITÁRI	PROGRAMA ATENDIDO		1
2134 -	CRIAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CORAIS MUNICIPAIS: ADULTO E INFANTIL	CORAIS MUNICIPAIS CRIADO, IMPLANTADO		1
2135 -	AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA BANDA GUERREIROS DO OESTE	BANDA AMPLIADA E REESTRUTURADA		1
2136 -	IMPLEMENTAÇÃO DE IDENTIDADE VISUAL E SINALIZAÇÃO TURÍSTICA IMPLA	IDENTIDADE VISUAL E SINALIZAÇÃO TURÍSTICA IMPLA		1
2137 -	CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE TURISMO	PROFISSIONAIS CAPACITADOS E APERFEIÇOADOS		1
2138 -	APOIO AS AÇÕES DO SÃO JOÃO MUNICIPAL	MANUTENÇÃO		1
2139 -	APOIO AS AÇÕES DO FESTIVAL DO FOLCLORE	MANUTENÇÃO		1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES**

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05  
CENTRO  
LUIIS EDUARDO MAGALHAES - BA  
CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012  
**PRIORIDADES E METAS**

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta
<b>PROGRAMA: 004 - HUMANIZA LEM</b>				
<b>AÇÕES</b>				
2140 -	APOIO AS AÇÕES DAS FESTIVIDADES DA SEMANA DA CRIANÇA	MANUTENÇÃO		1
2141 -	APOIO AS AÇÕES DO FICLEM - FESTIVAL DA CANÇÃO DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES	MANUTENÇÃO		1
2142 -	APOIO AS AÇÕES DAS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DO ASSENTAMENTO RIO DE ONDAS	MANUTENÇÃO		1
2143 -	APOIO AOS TALENTOS DA COMUNIDADE: GRUPOS DE DANÇA, MÚSICA, TEATRO E INDIVIDUAIS	MANUTENÇÃO		1
2144 -	APOIO AS CULTURAS POPULARES: BOI, MARACATU, CATIRA, CARIMBÓ ENTRE OUTROS	MANUTENÇÃO		1
2145 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROJETO CULTURA VIVA: FESTIVAL DE DANÇA, MÚSICA, CAPOEIRA, QUADRILHAS, SHOW DE CALOURAS	PROJETO CULTURA VIVA DESENVOLVIDO		1
2146 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE FOMENTO DO TURISMO LOCAL	MANUTENÇÃO		1
2147 -	MANUTENÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL	MANUTENÇÃO		1
2148 -	DESENVOLVIMENTO DE ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS DESENVOLVIDOS		1
2149 -	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS: SALA DO EMPREENDEDOR, FÓRUM, FEIRA DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL	LEI IMPLANTADA		1
2150 -	MANUTENÇÃO E CUSTEJO DA JUNTA COMERCIAL DA BAHIA	JUNTA COMERCIAL DA BAHIA CUSTEADA		1
2151 -	MANUTENÇÃO DA CASA MORTUÁRIA	CASA MORTUÁRIA IMPLANTADA		1
2152 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIA L-FMHS	MANUTENÇÃO		1

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05  
 CENTRO  
 LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA  
 CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012  
**PRIORIDADES E METAS**

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta
<b>PROGRAMA: 005 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE</b>				
<b>AÇÕES</b>				
1010 -	CONST. COLÉGIO MUNICIPAL BAIRRO JD PARAISO	COLÉGIO CONSTRUIDO		1
1011 -	CONST. COLÉGIO MUNICIPAL BAIRRO JD VEREDA TROPICAL	COLÉGIO CONSTRUIDO		1
1012 -	CONST. ESCOLA RURAL DE SIST. DE ALTERNANCIAS	COLÉGIO CONSTRUIDO		1
1013 -	AMPLIAÇÃO/REFORMA DE CRECHES E UNID. ENSINO	CRECHES E UNID. ENSINO CONSTRUIDAS		1
1016 -	CONST. DE ESCOLA/CRECHE BAIRRO MIMOSO I	COLÉGIO CONSTRUIDO		1
1017 -	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE CRECHES MUNICIPAIS	CRECHES CONSTRUIDAS		1
1019 -	CONSTRUÇÃO PRÉDIO ESCOLAR - R. AGRARIA - VILA-3	COLÉGIO CONSTRUIDO		1
1020 -	REFORMA DA ESCOLA ONERO COSTA DA ROCHA	AUDITORIO CONSTRUIDO		1
1021 -	CONSTRUÇÃO /REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS	ESCOLAS REF. AMPLIADAS		1
1022 -	CONSTRUÇÃO PRÉDIO ESCOLAR - R. AGRARIA - VILA-4	COLEGIO CONSTRUIDO		1
1023 -	AMPLIAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	ONIBUS ADQUIRIDO		1
1024 -	AMPL/REFORMA ESCOLA IVO HERRING	QUADRA DE ESPORTE - CONSTRUIDA		1
1025 -	REEQUIP. DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL	ESCOLAS EQUIPADAS		1
1026 -	INFORMATIZAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SECRETARIA INFORMATIZADA		1
1027 -	CONSTRUÇÃO CRECHE MUNICIPAL - MIMOSO II	CRECHE CONSTRUIDA		1
1028 -	AMPLIAÇÃO/REFORMA DA REDE MUNICIPAL ENSINO - FUNDEB - 40%	REDE MUNICIPAL ENSINO - FUNDEB 40% AMPLIADA		1
1101 -	AQUISIÇÃO DE ONIBUS P/ TRANSPORTE ESCOLAR - CAMINHO DA ESCOLA	AQUISIÇÃO DE ONIBUS ATENDIDA		1
2016 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENSINO INFANTIL	MANUTENÇÃO		1
2017 -	GESTÃO DAS AÇÕES DE ENSINO FUNDAMENTAL	MANUTENÇÃO		1
2018 -	GESTÃO PROGRAMA SALÁRIO - EDUCAÇÃO	MANUTENÇÃO		1
2019 -	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	MANUTENÇÃO		1
2020 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR - REC. PROPRIOS	MANUTENÇÃO		1
2021 -	CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	SERVIDORES QUALIFICADOS		1
2022 -	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MANUTENÇÃO		1
2023 -	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - P NATE	MANUTENÇÃO		1
2024 -	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	MANUTENÇÃO		1
2025 -	GERENC. DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL-RECURSOS VINCULADOS	MANUTENÇÃO		1
2026 -	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB-60%	MANUTENÇÃO		1
2027 -	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB-40%	MANUTENÇÃO		1

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05  
CENTRO  
Luis EDUARDO MAGALHAES - BA  
CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012  
PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta
<b>PROGRAMA: 005 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE</b>				
<b>AÇÕES</b>				
2090 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA UNIVERSITÁRIO NOTA 10	PROGRAMA ATENDIDO		1
<b>PROGRAMA: 007 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE GOVERNO</b>				
<b>AÇÕES</b>				
2005 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	MANUTENÇÃO		1
2006 -	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO	MANUTENÇÃO		1
2007 -	GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	MANUTENÇÃO		1
2008 -	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	MANUTENÇÃO		1
2015 -	APOIO AOS SERVIÇOS DE OVIDORIA DO MUNICÍPIO	MANUTENÇÃO		1
2091 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE GOVERNO	MANUTENÇÃO		1

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05  
CENTRO  
LUIZ EDUARDO MAGALHÃES - BA  
CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012  
**PRIORIDADES E METAS**

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta
<b>PROGRAMA: 010 - LEM - RESPEITANDO E CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE</b>				
<b>AÇÕES</b>				
1092 -	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/MAQUINAS E EQUIP. PARA A SEC. DE MEIO AMBIENTE	VEÍCULOS/MAQUINAS E EQUIP. ADQUIRIDOS		1
1094 -	CONSTRUÇÃO DO PARQUE DA CIDADE	CONSTRUÇÃO DO PARQUE DA CIDADE		1
1095 -	IMPLANTAÇÃO DE HORTAS MEDICINAIS	HORTAS MEDICINAIS IMPLANTADAS		1
1096 -	IMPLANTAÇÃO DO HORTO FLORESTAL MUNICIPAL	HORTO FLORESTAL MUNICIPAL IMPLANTADO		1
1097 -	DESAPOPRIAÇÕES DE ÁREAS E IMÓVEIS	ÁREAS DESAPOPRIADAS		1
1098 -	APOIO AO PROG. DE REVITALIZAÇÃO DE MICRO-BACIAS	MICRO-BACIAS REVITALIZADAS		1
1099 -	APOIO AO PROGRAMA DE ARBORIZAÇÃO DA CIDADE	PROGRAMA DE ARBORIZAÇÃO DA CIDADE		1
1100 -	CONSTRUÇÃO DO ATERRAMENTO SANITÁRIO / SEDE	ATERRO SANITÁRIO CONSTRUIDO		1
1124 -	AQUISIÇÃO DE ÁREA PARA CENTRO DE ZOONOSE	ÁREA ADQUIRIDA		1
1125 -	APOIO DE FOMENTO E INVESTIMENTO AO PROJETO SIM - SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL IMPLANTADO		1
2073 -	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE MEIO AMBIENTE	MANUTENÇÃO		1
2074 -	GERENC. DAS ATIV. DE APOIO A EVENTOS AGROINDUSTRIAS	MANUTENÇÃO		1
2075 -	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	MANUTENÇÃO		1
2076 -	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MANEJO DO RESÍDUO SÓLIDO MUN.	MANUTENÇÃO		1
2086 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	MANUTENÇÃO		1
2094 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	MANUTENÇÃO		1
2095 -	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ZOONOSE CA. JUNTO A AGRICULTURA FAMILIAR	CENTRO DE ZOONOSE IMPLANTADO		1
2096 -	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE POCOS ARTESIANOS COM CAIXA D'ÁGUA E REDE HIDRÁULICA, JUNTO A AGRICULTURA FAMILIAR	POCOS ARTESIANOS CONSTRUIDOS		1
2098 -	APOIO DE FOMENTO AS ENTIDADES DE CLASSE FAMILIAR E COOPERATIVAS VOLTADAS A AGRICULTURA FAMILIAR	MANUTENÇÃO		1
2099 -	APOIO AO FOMENTO AS ENTIDADES DE CLASSE AO AGRONEGÓCIO	MANUTENÇÃO		1
2100 -	APOIO AS AÇÕES E SERVIÇOS DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL	MANUTENÇÃO		1
2101 -	AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	MANUTENÇÃO		1
2102 -	CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	CONFERÊNCIA		1
2103 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	MANUTENÇÃO		1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES**

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05  
CENTRO  
LUIZ EDUARDO MAGALHAES - BA  
CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012  
PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta
<b>PROGRAMA: 011 - LEM - SAÚDE É VIDA</b>				
<b>AÇÕES</b>				
1014 -	EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO CONCLUIDA	1	
1049 -	AMPLIAÇÃO/REFORMA E AQUIS. DE EQUIP. PARA UNID. DE SAÚDE	UNIDADE DE SAÚDE EQUIP. AMPL. CONSTRUÍDA E REFI.	1	
1055 -	CONST. DE SEDE UNIDADE DO SERV. DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	UNIDADE MÓVEL ADQUIRIDA	1	
1057 -	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ESPECIAIS	AMBULÂNCIA ADQUIRIDA	1	
1060 -	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE	REDE MUNICIPAL DE SAÚDE REEQUIPADA	1	
1061 -	CONST. DO CENTRO DE ATENDIMENTO A MULHER	CENTRO DE ATENDIMENTO A MULHER CONSTRUIDO	1	
1062 -	CONST. CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS - CEO TIPO II	CENTRO ODONTOLÓGICO CONSTRUIDO	1	
1063 -	CONSTR. POSTO DE SAÚDE - BAIRRO JD TROPICAL VILLE	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE - BAIRRO JD TRO	1	
1064 -	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL CONSTRUIDO	1	
1065 -	REFORMA/AMPL. DA MATERNIDADE DR. GILENO DE SA	POSTO DE SAÚDE AMPLIADO	1	
1106 -	AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE - OSCAR DOERNER - (OP)	POSTO DE SAÚDE AMPLIADO	1	
1108 -	CRIAÇÃO DA CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO	CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO CRIADA	1	
1132 -	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE DUAS UNIDADES DE SAÚDE - BAIRRO AROLDO CRUZ	UNIDADES DE SAÚDE CONTRUIDAS	1	
1133 -	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE UMA UNIDADE DE SAÚDE - BAIRRO JARDIM DAS ACÁIAS	UNIDADE DE SAÚDE CONSTRUIDA	1	
1134 -	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE SAÚDE - LOTEAMENTO CONQUISTA	UNIDADE DE SAÚDE CONSTRUIDA	1	
2049 -	REALIZAÇÃO DE MUTIRÔES DE PROMOÇÃO À SAÚDE	MUTIRÔES REALIZADOS	1	
2050 -	DESENV. DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB E HOSPITALAR	AÇÕES DESENVOLVIDAS	1	
2051 -	DESENV. DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	AÇÕES DESENVOLVIDAS	1	
2052 -	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FARMACIA BÁSICA E INSUMO	MANUTENÇÃO	1	
2053 -	GESTÃO DAS AÇÕES VIGILÂNCIA EM SAÚDE	MANUTENÇÃO	1	
2054 -	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	MANUTENÇÃO	1	
2055 -	MANUT. DA MATERNIDADE MUNICIPAL DR. GILENO DE SA	MANUTENÇÃO	1	
2056 -	MANUT. DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA - SAMU	MANUTENÇÃO	1	
2057 -	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE	SERVidores QUALIFICADOS	1	
2058 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS	MANUTENÇÃO	1	
2059 -	MANUT. DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSOCIAL - CAPS	MANUTENÇÃO	1	
2080 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	MANUTENÇÃO	1	
2081 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA POLICLÍNICA MUNICIPAL	MANUTENÇÃO	1	
2153 -	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL	FORMAÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL	1	

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05  
CENTRO  
LUIZ EDUARDO MAGALHAES - BA  
CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012  
PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta
<b>PROGRAMA: 015 - GESTÃO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL</b>				
<b>AÇÕES</b>				
1006 -	IMPLANT DE SIST DE MELHORIA DA GESTÃO - CIDADE INTELIGENTE	MANUTENÇÃO DA GESTÃO E IMPLANTAÇÃO DE SIST.		1
2009 -	MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE ORÇAMENTO E GESTÃO	MANUTENÇÃO		1
2106 -	REALIZAÇÃO DO PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO	PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO REALIZADO		1
2154 -	REVISÃO E MODIFICAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL	PLANO DIRETOR REVISADO/MODIFICADO		1
<b>PROGRAMA: 016 - DESENV. DAS AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICO E MELHORIA DO TRANSITO</b>				
<b>AÇÕES</b>				
1083 -	CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS /SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA	PASSARELA CONSTRUIDA		1
1084 -	IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO NAS VIAS PÚBLICAS	SINALIZAÇÃO IMPLANTADA		1
1085 -	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA GUARDA MUNICIPAL	POSTO CONSTRUIDO		1
1086 -	IMPLEMENTAÇÃO DO PROG. DE MUNICIP. DO TRANSITO	PROGRAMA IMPLANTADO		1
1087 -	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS		1
1088 -	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PARA CORPO DE BOMBEIROS	CAMINHÃO PARA CORPO DE BOMBEIROS		1
2066 -	DESENV. DAS AÇÕES DA SEC. DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E TRANSITO	AÇÕES DESENVIOLVIDAS		1
2155 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL	MANUTENÇÃO		1
2156 -	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES		1
<b>PROGRAMA: 020 - MAIS DESENVOLVIMENTO PARA NOSSA CIDADE</b>				
<b>AÇÕES</b>				
1008 -	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL	SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL CONSTRUIDO		1
2010 -	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE ADM. E FINANÇAS	MANUTENÇÃO		1
2011 -	ENCARGOS COM O PASEP	ENCARGOS		1
2012 -	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	AMORTIZAÇÕES		1
2013 -	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1
2014 -	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO	SERVIDRES DA ADMINISTRAÇÃO CAPACITADOS		1
2157 -	MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO	CENTRO ADM. CONSTRUIDO		1

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05  
CENTRO  
Luis EDUARDO MAGALHÃES - BA  
CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012  
PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta
<b>PROGRAMA: 030 - MAIS ESPORTE, CULTURA E LAZER</b>				
<b>AÇÕES</b>				
2089 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA ATLETA DESTAQUE	PROGRAMA ATENDIDO		1
2114 -	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DE DESPORTO	MATERIAIS ESPORTIVOS ADQUIRIDOS		1
2115 -	REAPARELHAMENTO DO GINÁSIO DE ESPORTES E QUADRAS POLIESPORTIVAS COM MATERIAIS PERMANENTE	GINASIO DE ESPORTES E QUADRAS POLIESPORTIVAS		1
2116 -	QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE ESPORTE	PROFISSIONAIS QUALIFICADOS		1
2117 -	IMPLEMENTAÇÃO DE CURSO TÉCNICO DE ESPORTE	CURSO TÉCNICO DE ESPORTE IMPLANTADO		1
2118 -	INVESTIR NA FORMAÇÃO DE ÁRBITROS	MANUTENÇÃO		1
2119 -	REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS PARA TODAS AS FAIXAS ETÁRIAS	CAMPEONATOS REALIZADOS		1
2120 -	PROMOVER A REALIZAÇÃO DE CORRIDAS E PASSEIOS CICLISTICOS	CORRIDAS E PASSEIOS CICLISTICOS REALIZADOS		1
2121 -	INCENTIVAR A UTILIZAÇÃO COMUNITÁRIA DO GINÁSIO DE ESPORTES	COMUNIDADE INCENTIVADA		1
2122 -	PROMOVER E PATROCINAR EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS EM DATAS CÍVICAS, DE RELEVANCIA PARA O MUNICÍPIO	EVENTOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS E PATROCINADOS		1
2123 -	PROMOVER E INCENTIVAR A PRÁTICA DE ESPORTES PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	MANUTENÇÃO		1
2125 -	PROMOVER CAMPEONATOS REGIONAIS, COM OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕE A REGIÃO OESTE DA BAHIA	CAMPEONATOAS REGIONAIS REALIZADOS		1
2126 -	IMPLANTAR PROGRAMAS DE ESPORTE E LAZER NAS PRAÇAS DOS BAIRROS	PROGRAMAS IMPLANTADOS		1
2128 -	PROMOVER CAMPEONATOS REGIONAIS DE VELOCIDADE NA TERRA, RALLYE, ARRANCADAS, MOTOBRAS RADICais, MOTOCROSS E MOTO VELOCIDADE	CAMPEONATOS PROMOVIDOS		1
2129 -	INCENTIVAR O ENSINO E A PROMOÇÃO DE CAMPEONATOS PARA AS CATEGORIAS DE ARTES MARCIAIS	MANUTENÇÃO		1
2130 -	PROGRAMA DE DOAÇÃO DE MATERIAIS PARA ENTIDADES DESPORTIVAS DEVIDAMENTE CONSTITUIDAS	MANUTENÇÃO		1
2131 -	REALIZAÇÃO DO JALEM (JOGOS ABERTOS DE LUIS EDUARDO MAGALHAES)	JALEM REALIZADO		1
2133 -	REFORMA E MANUTENÇÃO DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS MUNICIPAIS	QUADRAS REFORMADAS		1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES**  
 AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05  
 CENTRO  
 LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA  
 CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012  
 PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto
<b>PROGRAMA: 001 - LEGISLATIVO FORTE E ATUANTE</b>		
<b>AÇÕES</b>		
1001 - EDIFICAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	PRÉDIO EDIFICADO	
Modernizar o processo legislativo, com a implementação de ações que possibilitem este Poder desenvolver suas funções constitucionais, com maior eficiência e eficácia	EQUIPANDO O LEGISLATIVO	
1002 - EQUIPANDO O LEGISLATIVO	LEGISLATIVO EQUIPADO	
Modernizar o processo legislativo, com a implementação de ações que possibilitem este Poder desenvolver suas funções constitucionais, com maior eficiência e eficácia	SERVIDORES ASSISTIDOS	
1003 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA Extraorçamentária	LEGISLATIVO INFORMATIZADO	
1004 - INFORMATIZANDO O LEGISLATIVO	TV CÂMARA IMPLANTADA	
Modernizar o processo legislativo, com a implementação de ações que possibilitem este Poder desenvolver suas funções constitucionais, com maior eficiência e eficácia	MANUTENÇÃO	
1005 - IMPLANTAÇÃO DA TV CÂMARA	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS	
Modernizar o processo legislativo, com a implementação de ações que possibilitem este Poder desenvolver suas funções constitucionais, com maior eficiência e eficácia	Mantendo os serviços roladores da Câmara Municipal, tais como pagamento de pessoal, aquisição de materiais de expediente, pagamento de energia, água, telefone, combustíveis, prestadores de serviços, dentre outras inerentes ao dia a dia do Poder Legislativo	
2001 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	CONCURSO PÚBLICO REALIZADO	
2002 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	SERVIDOR QUALIFICADO	
O programa em tela busca o aprimoramento nas ações legislativas bem como nas atividades administrativas inerentes do Poder Legislativo.	SERVIDORES INCENTIVADOS	
2003 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
O programa em tela busca o aprimoramento nas ações legislativas bem como nas atividades administrativas inerentes do Poder Legislativo.		
2004 - INCENTIVO À EDUCAÇÃO		
Modernizar o processo legislativo, com a implementação de ações que possibilitem este Poder desenvolver suas funções constitucionais, com maior eficiência e eficácia		
<b>PROGRAMA: 004 - HUMANIZA LEM</b>		
<b>AÇÕES</b>		
1029 - CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO - SENDO UM NA COMUNIDADE IMBURANA II	GINÁSIO POLIESPORTIVO CONSTRUIDO	
Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	CASA DA CULTURA CONSTRUIDA	
1030 - CONSTRUÇÃO DA CASA DA CULTURA	BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL CONST	
Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luis Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luisedardense.	COMPLEXO ESPORTIVO CONSTRUIDO	
1032 - CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL		
Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luis Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luisedardense.		
1033 - CONSTRUÇÃO DE COMPLEXOS ESPORTIVOS		
Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do		

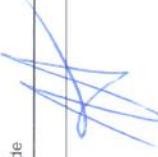
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES**  
 AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05  
 CENTRO  
 LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA  
 CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012  
 PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto
<b>PROGRAMA: 004 - HUMANIZA LEM</b>		
<b>AÇÕES</b>		
	município.	
1034 -	<b>CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL / SEDE</b> Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	ESTÁDIO MUNICIPAL CONSTRUIDO
1035 -	<b>CONSTRUÇÃO DA PISTA DE KART / SEDE</b> Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	PISTA DE KART CONSTRUIDA
1036 -	<b>CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES</b> Desenvolver ações que possibilitem a melhoria das condições de vida das populações mais carentes, permitindo que todos tenham acesso indiscriminado aos serviços públicos (saneamento, habitação, transporte coletivo, saúde, etc.)	CASAS POPULARES CONSTRUIDAS
1037 -	<b>CONSTRUÇÃO/IMPLEMENTAÇÃO DO CRAS</b> Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	CRAS CONSTRUIDO
1038 -	<b>IMPLEMENTAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA</b> Desenvolver a transversalidade com ações de Ação Social, desenvolvimento econômico, melhorando a vida das pessoas e contribuindo para o crescimento social.	COZINHA COMUNITÁRIA IMPLANTADA
1039 -	<b>CONSTRUÇÃO/IMPLEMENTAÇÃO DO CREAIS</b> Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	CREAS CONSTRUIDO
1040 -	<b>CONSTRUÇÃO DA CASA DE REC. PARA DEPEND. QUÍMICOS</b> Desenvolver a transversalidade com ações de Ação Social, desenvolvimento econômico, melhorando a vida das pessoas e contribuindo para o crescimento social.	CASA DE RECUPERAÇÃO CONSTRUIDA
1041 -	<b>CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS</b> Desenvolver ações que possibilitem a melhoria das condições de vida das populações mais carentes, permitindo que todos tenham acesso indiscriminado aos serviços públicos (saneamento, habitação, transporte coletivo, saúde, etc.)	CASAS HABITACIONAIS CONSTRUIDAS
1042 -	<b>CONSTRUÇÃO DA CASA DE PASSAGEM</b> Desenvolver a transversalidade com ações de Ação Social, desenvolvimento econômico, melhorando a vida das pessoas e contribuindo para o crescimento social.	CASA DE PASSAGEM CONSTRUIDA
1045 -	<b>IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA - PETI</b> Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA - PETI
1046 -	<b>CONSTRUÇÃO DA CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE / SEDE</b> Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
1047 -	<b>CONSTRUÇÃO UNIDADES SANITÁRIAS E FOSSAS SÉPTICAS</b> Intensificar as ações de política ambiental voltada para melhoria dos ambientes, garantindo o uso racional dos recursos naturais e integrar as ações conjuntas de fiscalização	UNIDADES SANITÁRIAS E FOSSAS SÉPTICAS
1066 -	<b>PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS EM CADA VILA - ASSENTAMENTO RIO DE ONDAS (OP)</b>	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES**  
 AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05  
 CENTRO  
 LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA  
 CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012  
 PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto
<b>PROGRAMA: 004 - HUMANIZAÇÃO</b>		
<b>AÇÕES</b>		
	Incentivar e apoiar as ações que fortalecem a agricultura familiar e as ações de fomento ao agronegócio e a pecuária, com vista a elevação da qualidade de vida dos produtores rurais.	USINA ASFÁLTICA CONSTRUIDA E IMPLANTADA VIAS PAV. URBANIZADAS
1067 -	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA USINA DO ASFALTO MUN.	FORMAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.	PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS	PRACAS, PARQUES E JARDINS AMPLIADOS
1068 -	Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.	MAQUINAS/ VÉICULOS ADQUIRIDOS
Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.	CANAIS AMPLIADOS/ RECUPERADOS	CANAIS AMPLIADOS/ RECUPERADOS
1070 -	CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	BALNEÁRIO MUNICIPAL CONSTRUIDO
Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.	PROJETO DE ESTUDO DE VIABILIDADE F	PROJETO DE ESTUDO DE VIABILIDADE F
1071 -	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	RODOVIÁRIA MUNICIPAL CONSTRUIDA
Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA P
1072 -	Gerir de Forma eficiente, Melhorar a qualidade do atendimento à população, qualificar e modernizar dos serviços administrativos	ABERTURA DA AV. BARREIRAS PARALI
Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.	AMPLIAÇÃO/RECUPERAÇÃO DOS CANAIS DE ESGOTOS	CONSTRUÇÃO DE PARADAS DE ÔNIBUS
1073 -	CONSTRUÇÃO DO BALNEÁRIO MUNICIPAL RIO DE PEDRA	CENTRO DE ZOONOSE E PROJETO SIM
Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	CONSTRUÇÃO DE PARADAS DE ÔNIBUS	MERCADO MUNICIPAL REVITALIZADO E ,
1075 -	PROJETO DE ESTUDO DE VIABILIDADE FERROVIA BAHIA-OESTE	ÁREAS ADQUIRIDAS
Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.	CONSTRUÇÃO DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL	POCOS PEREFURADOS E INSTALADOS
1076 -	Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.	
1077 -	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P / PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	
Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.	ABERTURA DA AV. BARREIRAS PARALELA BR 020/242	
1078 -	Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.	
1082 -	CONSTRUÇÃO DE PARADAS DE ÔNIBUS EM VIAS PÚBLICAS	
Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.	REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL	
1089 -	IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO DE ZOONOSE E PROJETO SIM	
Gerir de Forma eficiente, Melhorar a qualidade do atendimento à população, qualificar e modernizar dos serviços administrativos	Fortalecer o comércio local com a ampliação e organização das feiras, mercados e ampliação dos beneficiários da Lei Geral (micro empreendedor individual, micro empresa e empresas de pequeno porte).	
1090 -	REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL	
Fortalecer o comércio local com a ampliação e organização das feiras, mercados e ampliação dos beneficiários da Lei Geral (micro empreendedor individual, micro empresa e empresas de pequeno porte).	AQUISIÇÃO DE ÁREA PARA SETORES PRODUTIVOS	
1091 -	GERIR DE FORMA EFICIENTE, MEJORAR A QUALIDADE DO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO, QUALIFICAR E MODERNIZAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
1102 -	PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POCOS ARTESIANOS	
Incentivar as ações que fortalecem a agricultura familiar e as ações de fomento ao agronegócio e a pecuária, com vista a elevação da qualidade de		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES**  
 AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05  
 CENTRO  
 LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA  
 CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012  
 PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto
<b>PROGRAMA: 004 - HUMANIZAÇÃO</b>		
<b>AÇÕES</b>		
vida dos produtores rurais.		
1103 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO	CENTRO COMUNITÁRIO CONSTRUIDO	
Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.		
1109 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO BAIRRO JARDIM DAS ACÁCIAS	RUAS URBANIZADAS	
Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.		
1110 - CONSTRUÇÃO DE UMA OFICINA DE FARINHA NA COMUNIDADE DE GALINHOS (OP)	OFICINA DE FARINHA CONSTRUIDA	
Incentivar e apoiar as ações que fortalecem a agricultura familiar e as ações de fomento ao agronegócio e a pecuária, com vista a elevação da qualidade de vida dos produtores rurais.		
1111 - CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY COM ILUMINAÇÃO - MURICOCA (OP)	CAMPO DE FUTEBOL CONSTRUIDO	
Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.		
1112 - PERFURAÇÃO/INSTALAÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO - MURICOCA (OP)	POÇO ARTESIANO INSTALADO	
Incentivar e apoiar as ações que fortalecem a agricultura familiar e as ações de fomento ao agronegócio e a pecuária, com vista a elevação da qualidade de vida dos produtores rurais.		
1113 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESP. NA ESCOLA SÃO FRANCISCO NA V. BURITIS (OP)	QUADRA POLIESPORTIVA CONSTRUIDA	
Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.		
1116 - REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA EM FRENTE A ESCOLA VÂNIA APARECIDA-MIMOSO II - (OP)	PRAÇA REVITALIZADA	
Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.		
1118 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE DESCOPERTA JARDIM IPÊ (OP)	QUADRA DE ESPORTE CONSTRUIDA	
Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.		
1119 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS JORGE AMADO, RIO G. DO SUL, SENHOR DO BOM FIM, ITABUNA E SUCUPIRA	RUAS URBANIZADAS	
Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.		
1120 - CONSTRUÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS NO NOVO PARANA (OP)	PONTO DE ÔNIBUS CONSTRUIDO	
Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.		
1121 - INDENIZAÇÕES A TÍTULO DE DESAPROPRIACÃO	INDENIZAÇÕES ATENDIDAS	
Gerir de forma eficiente, melhorar a qualidade do atendimento à população, qualificar e modernizar dos serviços administrativos		
1122 - IMPLANTAÇÃO DE OFICINA DE CORTE COSTURA E CURSOS PROFISSIONALIZANTES VILA BURITIS(OP)	OFICINA DE CORTE COSTURA E CURSOS	
Desenvolver ações que possibilitem a melhoria das condições de vida das populações mais carentes, permitindo que todos tenham acesso indiscriminado aos serviços públicos (saneamento, habitação, transporte coletivo, saúde, etc.)		
1123 - CONSTRUÇÃO DA CASA DE PASSAGEM	CASA DE PASSAGEM CONSTRUIDA	
Desenvolver ações que possibilitem a melhoria das condições de vida das populações mais carentes, permitindo que todos tenham acesso indiscriminado aos serviços públicos (saneamento, habitação, transporte coletivo, saúde, etc.)		
1126 - ADEQUAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DO CEMITÉRIO	CEMITÉRIO ADEQUADO E REGULARIZAD	

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05  
CENTRO  
LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA  
CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012  
PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 004 - HUMANIZA LEM		
AÇÕES		
	Gerir de Forma eficiente, Melhorar a qualidade do atendimento à população, qualificar e modernizar dos serviços administrativos	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS
1128 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Desenvolver a transversalidade com ações de Ação Social, desenvolvimento econômico, melhorando a vida das pessoas e contribuindo para o crescimento social.	SEDE DO PETI CONSTRUÍDA
1129 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PETI	Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	CANAIS DE ESGOTAMENTO DE ÁGUAS F
1130 - AMPLIAÇÃO/MANUTENÇÃO DOS CANAIS DE ESGOTAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS	Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.	ÁREAS ADQUIRIDAS
1131 - AQUISIÇÃO DE ÁREAS PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	Desenvolver ações que possibilitem a melhoria das condições de vida das populações mais carentes, permitindo que todos tenham acesso indiscriminado aos serviços públicos (saneamento, habitação, transporte coletivo, saúde, etc.)	CASA DA CULTURA CONSTRUIDA
1135 - CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA	Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luis Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luisedardense.	BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL CONST
1136 - CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luis Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luisedardense.	MERCADO DAS ARTES CONSTRUIDO
1137 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO MERCADO DE ARTES	Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luis Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luisedardense.	CONSTRUÇÃO ATENDIDA
1138 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ANEXOS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO / OFICINAS ARTÍSTICAS NOS BAIRROS SANT	Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luis Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luisedardense.	ESPAÇO CULTURAL MULTIEVENTOS CON
1139 - CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL MULTIEVENTOS	Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luis Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luisedardense.	POSTO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS C
1140 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO POSTO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS	Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luis Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luisedardense.	MANUTENÇÃO
2028 - DESENV. DAS AÇÕES DA FESTA DE ANIVERSARIO DA CIDADE	Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luis Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luisedardense.	MANUTENÇÃO
2029 - DESENV. DAS AÇÕES DE NATUREZA ESPORTIVAS E RECREATIVAS	Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	MANUTENÇÃO
2030 - APOIO ÀS AÇÕES DAS OFICINAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS	Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luis Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas	MANUTENÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES**  
 AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05  
 CENTRO  
 LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA  
 CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012  
 PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto
<b>PROGRAMA: 004 - HUMANIZA LEM</b>		
<b>AÇÕES</b>		
	crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	MANUTENÇÃO
2031 -	DESENV. DAS AÇÕES DA SEC. DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luis Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	MANUTENÇÃO
2032 -	APOIO ÀS AÇÕES DA MICARETA DE LEM Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luis Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	MANUTENÇÃO
2033 -	APOIO AS AÇÕES DAS FESTAS POPULARES/RELIGIOSAS Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luis Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	MANUTENÇÃO
2034 -	DESENV/AÇÕES SEC. MUN/TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL Elevar a qualidade de vida da população com o fortalecimento das políticas de assistência social, atuar conjuntamente com os conselhos representativos e ampliar os programas governamentais, visando a redução das desigualdades sociais.	SERVIDORES CAPACITADOS
2035 -	CAPACITAÇÃO DOS SERV. DA SEC. DE TRABALHO E ASS. SOCIAL Desenvolver ações que possibilitem a melhoria das condições de vida das populações mais carentes, permitindo que todos tenham acesso indiscriminado aos serviços públicos ( saneamento, habitação, educação, transporte coletivo, saúde, etc.)	FAMÍLIAS ATENDIDAS
2036 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA MÃE E FILHO C/ AMOR Desenvolver a transversalidade com ações de Ação Social, desenvolvimento econômico, melhorando a vida das pessoas e contribuindo para o crescimento social.	IDOSOS ATENDIDOS
2037 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA - PROMATI Desenvolver ações que possibilitem a melhoria das condições de vida das populações mais carentes, permitindo que todos tenham acesso indiscriminado aos serviços públicos ( saneamento, habitação, transporte coletivo, saúde, etc.)	POPULAÇÃO CARENTE ATENDIDA
2038 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA SORRIÁ LEM Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	POPULAÇÃO CARENTE ATENDIDA
2039 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA VISÃO TOTAL Desenvolver ações que possibilitem a melhoria das condições de vida das populações mais carentes, permitindo que todos tenham acesso indiscriminado aos serviços públicos ( saneamento, habitação, educação, transporte coletivo, saúde, etc.)	POPULAÇÃO CARENTE ATENDIDA
2040 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA POVO FORTÉ Desenvolver a transversalidade com ações de Ação Social, desenvolvimento econômico, melhorando a vida das pessoas e contribuindo para o crescimento social.	POPULAÇÃO CARENTE ATENDIDA
2041 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA PRATO CHEIO Desenvolver ações que possibilitem a melhoria das condições de vida das populações mais carentes, permitindo que todos tenham acesso indiscriminado aos serviços públicos ( saneamento, habitação, educação, transporte coletivo, saúde, etc.)	POPULAÇÃO CARENTE ATENDIDA
2042 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PETI Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	POPULAÇÃO CARENTE ATENDIDA
2043 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA GERANDO EMPREGO	POPULAÇÃO CARENTE ATENDIDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES**  
 AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05  
 CENTRO  
 LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA  
 CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012  
**PRIORIDADES E METAS**

Código	Descrição	Produto
<b>PROGRAMA: 004 - HUMANIZA LEM</b>		
<b>AÇÕES</b>		
	Desenvolver ações que possibilitem a melhoria das condições de vida das populações mais carentes, permitindo que todos tenham acesso indiscriminado aos serviços públicos ( saneamento, habitação, infraestrutura, transporte coletivo, saúde, etc.)	MANUTENÇÃO DO CRAS
2045 - MANUTENÇÃO DO CRAS	Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	MANUTENÇÃO DO CREAS
2046 - MANUTENÇÃO DO CREAS	Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	MANUTENÇÃO
2047 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR	Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luis Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luisedardense.	MANUTENÇÃO
2048 - DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO M. ASSISTÊNCIA SOCIAL	Elevar a qualidade de vida da população com o fortalecimento das políticas de assistência social, atuar conjuntamente com os conselhos representativos e ampliar os programas governamentais, visando a redução das desigualdades sociais.	MANUTENÇÃO
2060 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA	Desenvolver ações que possibilitem a melhoria das condições de vida das populações mais carentes, permitindo que todos tenham acesso indiscriminado aos serviços públicos ( saneamento, habitação, infraestrutura, transporte coletivo, saúde, etc.)	ESTRADAS CONSERVADAS
2061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Desenvolver ações que possibilitem a melhoria das condições de vida das populações mais carentes, permitindo que todos tenham acesso indiscriminado aos serviços públicos. ( saneamento, habitação, infraestrutura, transporte coletivo, saúde, etc.)	MANUTENÇÃO
2062 - GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSERV DAS ESTRADAS VICINAIS	Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.	MANUTENÇÃO
2063 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA	Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.	MANUTENÇÃO
2064 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL	Desenvolver os projetos e ações que visem proporcionar maior segurança à população, com foco nas políticas de ampliação da ordem social, segurança pública e segurança no trânsito.	MANUTENÇÃO
2065 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA	Desenvolver os projetos e ações que visem proporcionar maior segurança à população, com foco nas políticas de ampliação da ordem social, segurança pública e segurança no trânsito.	MANUTENÇÃO
2067 - DESENV. DAS AÇÕES DO CENTRO DE ABASTECIMENTO	Fortalecer o comércio local com a ampliação e organização das feiras, mercados e ampliação dos beneficiários da Lei Geral (micro empreendedor individual, micro empresa e empresas de pequeno porte).	MANUTENÇÃO
2068 - DESENV. DAS AÇÕES DA SEC. DE DESENV. ECONÔMICO	Fortalecer o comércio local com a ampliação e organização das feiras, mercados e ampliação dos beneficiários da Lei Geral (micro empreendedor individual, micro empresa e empresas de pequeno porte).	MANUTENÇÃO
2069 - APOIO AO COMÉRCIO LOCAL	Fortalecer o comércio local com a ampliação e organização das feiras, mercados e ampliação dos beneficiários da Lei Geral (micro empreendedor individual,	MANUTENÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES**  
 AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05  
 CENTRO  
 LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA  
 CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012  
 PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto
<b>PROGRAMA: 004 - HUMANIZAÇÃO</b>		
<b>AÇÕES</b>		
	micro empresa e empresas de pequeno porte).	MANUTENÇÃO
2070 -	MANUTENÇÃO DO CENTRO INDUSTRIAL Fortalecer o comércio local com a ampliação e organização das feiras, mercados e ampliação dos beneficiários da Lei Geral (micro empreendedor individual, micro empresa e empresas de pequeno porte).	MANUTENÇÃO
2071 -	APOIO AS ATIVIDADES DE DES. DE AGRICULTURA FAMILIAR Incentivar e apoiar as ações que fortalecem a agricultura familiar e as ações de fomento ao agronegócio e a pecuária, com vista a elevação da qualidade de vida dos produtores rurais.	MANUTENÇÃO
2072 -	APOIO A EVENTOS DOS SETORES DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIOS Fortalecer o comércio local com a ampliação e organização das feiras, mercados e ampliação dos beneficiários da Lei Geral (micro empreendedor individual, micro empresa e empresas de pequeno porte).	MANUTENÇÃO
2078 -	GESTÃO DO TURISMO DA TERCEIRA IDADE Desenvolver ações que possibilitem a melhoria das condições de vida das populações mais carentes, permitindo que todos tenham acesso indiscriminado aos serviços públicos (saneamento, habitação, transporte coletivo, saúde, etc.)	MANUTENÇÃO
2079 -	SERVÍCIOS DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Intensificar as ações de política ambiental voltada para melhoria dos ambientes, garantindo o uso racional dos recursos naturais e integrar as ações conjuntas de fiscalização.	MANUTENÇÃO
2082 -	DESENV. DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADM.TRIBU.-PMAT Desenvolver ações que possibilitem o acompanhamento e diminuição da indímplicância, sonegação de impostos e evasão de receitas, visando ao aumento da receita corrente líquida e convenientemente aumento dos investimentos.	MANUTENÇÃO
2083 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA SONO BOM Desenvolver ações que possibilitem a melhoria das condições de vida das populações mais carentes, permitindo que todos tenham acesso indiscriminado aos serviços públicos (saneamento, habitação, transporte coletivo, saúde, etc.)	POPULAÇÃO CARENTE ATENDIDA
2084 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA MÃOS A OBRA Desenvolver ações que possibilitem a melhoria das condições de vida das populações mais carentes, permitindo que todos tenham acesso indiscriminado aos serviços públicos (saneamento, habitação, transporte coletivo, saúde, etc.)	POPULAÇÃO CARENTE ATENDIDA
2085 -	APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO A VIOLENCIA E CRIMINALIDADE Desenvolver os projetos e ações que visem proporcionar maior segurança à população, com foco nas políticas de ampliação da ordem social, segurança pública e segurança no trânsito.	MANUTENÇÃO
2087 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA BOLSA DE ACOLHIMENTO SOCIAL Desenvolver ações que possibilitem a melhoria das condições de vida das populações mais carentes, permitindo que todos tenham acesso indiscriminado aos serviços públicos (saneamento, habitação, transporte coletivo, saúde, etc.)	POPULAÇÃO CARENTE ATENDIDA
2088 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA AUXÍLIO ALUGUEL Desenvolver ações que possibilitem a melhoria das condições de vida das populações mais carentes, permitindo que todos tenham acesso indiscriminado aos serviços públicos (saneamento, habitação, transporte coletivo, saúde, etc.)	POPULAÇÃO CARENTE ATENDIDA
2097 -	APOIO DAS AÇÕES DE FOMENTO AO AGRONEGÓCIO E PECUÁRIA Incentivar e apoiar as ações que fortalecem a agricultura familiar e as ações de fomento ao agronegócio e a pecuária, com vista a elevação da qualidade de vida dos produtores rurais.	MANUTENÇÃO
2104 -	MANUTENÇÃO DA CASA MORTUÁRIA	MANUTENÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05  
CENTRO  
LUIIS EDUARDO MAGALHÃES - BA  
CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012  
PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto
<b>PROGRAMA: 004 - HUMANIZA LEM</b>		
<b>AÇÕES</b>		
	Gerir de Forma eficiente, Melhorar a qualidade do atendimento à população, qualificar e modernizar dos serviços administrativos	MANUTENÇÃO
2105 -	<b>MANUTENÇÃO DA CASA DAS PASSAGENS</b> Desenvolver ações que possibilitem a melhoria das condições de vida das populações mais carentes, permitindo que todos tenham acesso indiscriminado aos serviços públicos (saneamento, habitação, transporte coletivo, saúde, etc.)	MANUTENÇÃO
2107 -	<b>DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROJOVEM ADOLESCENTE</b> Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	MANUTENÇÃO
2108 -	<b>GESTÃO DAS AÇÕES DO BOLSA FAMÍLIA</b> Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	MANUTENÇÃO
2109 -	<b>DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO BALCÃO DA JUSTICA E CIDADANIA</b> Desenvolver a transversalidade com ações de Ação Social, desenvolvimento econômico, melhorando a vida das pessoas e contribuindo para o crescimento social.	MANUTENÇÃO
2110 -	<b>DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b> Desenvolver a transversalidade com ações de Ação Social, desenvolvimento econômico, melhorando a vida das pessoas e contribuindo para o crescimento social.	MANUTENÇÃO
2111 -	<b>ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE AUXÍLIO TRANSPORTE</b> Desenvolver ações que possibilitem a melhoria das condições de vida das populações mais carentes, permitindo que todos tenham acesso indiscriminado aos serviços públicos (saneamento, habitação, transporte coletivo, saúde, etc.)	PROGRAMA ATENDIDO
2112 -	<b>ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ORTOPÉDICOS</b> Desenvolver ações que possibilitem a melhoria das condições de vida das populações mais carentes, permitindo que todos tenham acesso indiscriminado aos serviços públicos (saneamento, habitação, transporte coletivo, saúde, etc.)	PROGRAMA ATENDIDO
2113 -	<b>ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE AUXÍLIO, DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA</b> Desenvolver ações que possibilitem a melhoria das condições de vida das populações mais carentes, permitindo que todos tenham acesso indiscriminado aos serviços públicos (saneamento, habitação, transporte coletivo, saúde, etc.)	PROGRAMA ATENDIDO
2134 -	<b>CRIAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CORAIS MUNICIPAIS, ADULTO E INFANTIL</b> Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luis Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	CORAIS MUNICIPAIS CRIADO, IMPLANTAI
2135 -	<b>AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA BANDA GUERREIROS DO OESTE</b> Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luis Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	BANDA AMPLIADA E REESTRUTURADA
2136 -	<b>IMPLEMENTAÇÃO DE IDENTIDADE VISUAL E SINALIZAÇÃO TURÍSTICA</b> Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luis Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	IDENTIDADE VISUAL E SINALIZAÇÃO TUI
2137 -	<b>CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE TURISMO</b> Fortalecer as Instituições Públicas Municipais com vistas à melhoria da qualidade na prestação de serviços a comunidade.	PROFISSIONAIS CAPACITADOS E APERF
2138 -	<b>APOIO AS AÇÕES DO SÃO JOÃO MUNICIPAL</b> Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luis Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas	MANUTENÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES**  
 AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05  
 CENTRO  
 LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA  
 CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012  
 PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto
<b>PROGRAMA: 004 - HUMANIZAÇÃO</b>		
<b>AÇÕES</b>		
2139 - APOIO AS AÇÕES DO FESTIVAL DO FOLCLORE	Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luis Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	MANUTENÇÃO
2140 - APOIO AS AÇÕES DAS FESTIVIDADES DA SEMANA DA CRIANÇA	Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luis Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	MANUTENÇÃO
2141 - APOIO AS AÇÕES DO FICLEM - FESTIVAL DA CANÇÃO DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES	Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luis Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	MANUTENÇÃO
2142 - APOIO AS AÇÕES DAS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DO ASSENTAMENTO RIO DE ONDAS	Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luis Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	MANUTENÇÃO
2143 - APOIO AOS TALENTOS DA COMUNIDADE: GRUPOS DE DANÇA, MÚSICA, TEATRO E INDIVIDUAIS	Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luis Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	MANUTENÇÃO
2144 - APOIO AS CULTURAS POPULARES: BOI, MARACATU, CATIRA, CARIMBÓ ENTRE OUTROS	Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luis Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	MANUTENÇÃO
2145 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROJETO CULTURA VIVA: FESTIVAL DE DANÇA, MÚSICA, CAPOEIRA, QUADRILHAS, SHOW DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS	Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luis Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	PROJETO CULTURA VIVA DESENVOLVIC
2146 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE FOMENTO DO TURISMO LOCAL	Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luis Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	MANUTENÇÃO
2147 - MANUTENÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL	Fortalecer o comércio local com a ampliação e organização das feiras, mercados e ampliação dos beneficiários da Lei Geral (micro empreendedor individual, micro empresa e empresas de pequeno porte).	ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS DESE
2148 - DESENVOLVIMENTO DE ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	Fortalecer o comércio local com a ampliação e organização das feiras, mercados e ampliação dos beneficiários da Lei Geral (micro empreendedor individual, micro empresa e empresas de pequeno porte).	LEI IMPLANTADA
2149 - IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS: SALA DO EMPREENDEDOR, FORUM, FEIRA	Fortalecer o comércio local com a ampliação e organização das feiras, mercados e ampliação dos beneficiários da Lei Geral (micro empreendedor individual, micro empresa e empresas de pequeno porte).	JUNTA COMERCIAL DA BAHIA CUSTEAD
2150 - MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA JUNTA COMERCIAL DA BAHIA	Fortalecer o comércio local com a ampliação e organização das feiras, mercados e ampliação dos beneficiários da Lei Geral (micro empreendedor individual, micro empresa e empresas de pequeno porte).	CASA MORTUÁRIA IMPLANTADA
2151 - MANUTENÇÃO DA CASA MORTUÁRIA		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES**  
 AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05  
 CENTRO  
 LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA  
 CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012  
 PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto
<b>PROGRAMA: 004 - HUMANIZA LEM</b>		
<b>AÇÕES</b>		
	Gerir de Forma eficiente, Melhorar a qualidade do atendimento à população, qualificar e modernizar dos serviços administrativos	MANUTENÇÃO
2152 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDÔ MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS	
	Desenvolver a transversalidade com ações de Ação Social, desenvolvimento econômico, melhorando a vida das pessoas e contribuindo para o crescimento social	
<b>PROGRAMA: 005 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE</b>		
<b>AÇÕES</b>		
1010 -	CONST. COLÉGIO MUNICIPAL BAIRRO JD. PARAISO	COLÉGIO CONSTRUIDO
	Ampliar as políticas voltadas para a educação da criança e do adolescente, melhoria física e aumento do número de unidades escolares, de acordo com as reais necessidades da população.	
1011 -	CONST. COLÉGIO MUNICIPAL BAIRRO JD VEREDA TROPICAL	COLÉGIO CONSTRUIDO
	Ampliar as políticas voltadas para a educação da criança e do adolescente, melhoria física e aumento do número de unidades escolares, de acordo com as reais necessidades da população.	
1012 -	CONST. ESCOLA RURAL DE SIST. DE ALTERNANCIA	COLÉGIO CONSTRUIDO
	Ampliar as políticas voltadas para a educação da criança e do adolescente, melhoria física e aumento do número de unidades escolares, de acordo com as reais necessidades da população.	
1013 -	AMPLIAÇÃO/REFORMA DE CRECHES E UNID. ENSINO	CRECHES E UNID. ENSINO CONSTRUIDAS
	Ampliar as políticas voltadas para a educação da criança e do adolescente, melhoria física e aumento do numero de unidades escolares, de acordo com as reais necessidades da população.	
1016 -	CONST. ESCOLA ACRECHE BAIRRO MIMOSO I	COLÉGIO CONSTRUIDO
	Ampliar as políticas voltadas para a educação da criança e do adolescente, melhoria física e aumento do numero de unidades escolares, de acordo com as reais necessidades da população.	
1017 -	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE CRECHES MUNICIPAIS	CRECHES CONSTRUIDAS
	Ampliar as políticas voltadas para a educação da criança e do adolescente, melhoria física e aumento do numero de unidades escolares, de acordo com as reais necessidades da população.	
1019 -	CONSTRUÇÃO PRÉDIO ESCOLAR - R. AGRÁRIA - VILA-3	COLÉGIO CONSTRUIDO
	Ampliar as políticas voltadas para a educação da criança e do adolescente, melhoria física e aumento do numero de unidades escolares, de acordo com as reais necessidades da população.	
1020 -	REFORMA DA ESCOLA ONERO COSTA DA ROCHA	AUDITÓRIO CONSTRUIDO
	Ampliar as políticas voltadas para a educação da criança e do adolescente, melhoria física e aumento do numero de unidades escolares, de acordo com as reais necessidades da população.	
1021 -	CONSTRUÇÃO / REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS	ESCOLAS REF./AMPLIADAS
	Ampliar as políticas voltadas para a educação da criança e do adolescente, melhoria física e aumento do numero de unidades escolares, de acordo com as reais necessidades da população.	
1022 -	CONSTRUÇÃO PRÉDIO ESCOLAR - R. AGRÁRIA - VILA-4	COLÉGIO CONSTRUIDO
	Ampliar as políticas voltadas para a educação da criança e do adolescente, melhoria física e aumento do numero de unidades escolares, de acordo com as reais necessidades da população.	
1023 -	AMPLIAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	ONIBUS ADQUIRIDO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES**  
 AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05  
 CENTRO  
 LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA  
 CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012  
 PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto
<b>PROGRAMA: 005 - EDUCACAO DE QUALIDADE</b>		
<b>AÇÕES</b>		
1024 - <b>AMPLIAR REFORMA ESCOLA NO HERING</b>	Ampliar as políticas voltadas para a educação da criança e do adolescente, melhoria física e aumento do número de unidades escolares, de acordo com as reais necessidades da população.	QUADRA DE ESPORTE - CONSTRUÍDA
1025 - <b>REEQUIP. DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>	Ampliar as políticas voltadas para a educação da criança e do adolescente, melhoria física e aumento do número de unidades escolares, de acordo com as reais necessidades da população.	ESCOLAS EQUIPADAS
1026 - <b>INFORMATIZAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCACAO</b>	Ampliar as políticas voltadas para a educação da criança e do adolescente, melhoria física e aumento do número de unidades escolares, de acordo com as reais necessidades da população.	SECRETARIA INFORMATIZADA
1027 - <b>CONSTRUÇÃO CRECHE MUNICIPAL - MIMOSO II</b>	Ampliar as políticas voltadas para a educação da criança e do adolescente, melhoria física e aumento do número de unidades escolares, de acordo com as reais necessidades da população.	CRECHE CONSTRUÍDA
1028 - <b>AMPLIAÇÃO/REFORMA DA REDE MUNICIPAL ENSINO - FUNDEB - 40%</b>	Ampliar as políticas voltadas para a educação da criança e do adolescente, melhoria física e aumento do número de unidades escolares, de acordo com as reais necessidades da população.	REDE MUNICIPAL ENSINO - FUNDEB 40%
1101 - <b>AQUISIÇÃO DE ONIBUS P/ TRANSPORTE ESCOLAR - CAMINHO DA ESCOLA</b>	Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno no ensino fundamental e valorização do magistério	AQUISIÇÃO DE ONIBUS ATENDIDA
2016 - <b>MANUTENCAO DAS AÇÕES DE ENSINO INFANTIL</b>	Ampliar as políticas voltadas para a educação da criança e do adolescente, melhoria física e aumento do número de unidades escolares, de acordo com as reais necessidades da população.	MANUTENÇÃO
2017 - <b>GESTÃO DAS AÇÕES DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>	Ampliar as políticas voltadas para a educação da criança e do adolescente, melhoria física e aumento do número de unidades escolares, de acordo com as reais necessidades da população.	MANUTENÇÃO
2018 - <b>GESTÃO PROGRAMA SALÁRIO - EDUCACAO</b>	Ampliar as políticas voltadas para a educação da criança e do adolescente, melhoria física e aumento do número de unidades escolares, de acordo com as reais necessidades da população.	MANUTENÇÃO
2019 - <b>MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE</b>	Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no ensino fundamental e valorização do magistério.	MANUTENÇÃO
2020 - <b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR - REC. PRÓPRIOS</b>	Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no ensino fundamental e valorização do magistério.	MANUTENÇÃO
2021 - <b>CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO</b>	Fortalecer as Instituições Públicas Municipais com vistas à melhoria da qualidade na prestação de serviços a comunidade.	SERVIDORES QUALIFICADOS
2022 - <b>GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCACAO</b>	Ampliar as políticas voltadas para a educação da criança e do adolescente, melhoria física e aumento do numero de unidades escolares, de acordo com as reais necessidades da população.	MANUTENÇÃO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

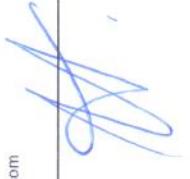
CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012  
PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto
<b>PROGRAMA: 005 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE</b>		
AÇÕES		
2023 -	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - P NATE Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e exito do aluno matriculado no ensino fundamental e valorização do magistério.	MANUTENÇÃO
2024 -	APOIO AO ENSINO SUPERIOR Desenvolver políticas sociais voltadas para a elevação da qualidade de vida da população do Município, especialmente dos segmentos mais carentes e para a redução das desigualdades sociais.	MANUTENÇÃO
2025 -	GERENC. DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL-RECURSOS VINCULADOS Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e exito do aluno matriculado no ensino fundamental e valorização do magistério.	MANUTENÇÃO
2026 -	MANUTENÇÃO DA EDUCACÃO BÁSICA - FUNDEB-60% Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e exito do aluno matriculado no ensino fundamental e valorização do magistério.	MANUTENÇÃO
2027 -	MANUTENÇÃO DA EDUCACÃO BÁSICA - FUNDEB-40% Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e exito do aluno matriculado no ensino fundamental e valorização do magistério.	MANUTENÇÃO
2090 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA UNIVERSITÁRIO NOTA 10 Desenvolver políticas sociais voltadas para a elevação da qualidade de vida da população do Município, especialmente dos segmentos mais carentes e para a redução das desigualdades sociais.	PROGRAMA ATENDIDO
<b>PROGRAMA: 007 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE GOVERNO</b>		
AÇÕES		
2005 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO Desenvolver políticas sociais voltadas para a elevação da qualidade de vida da população do Município, especialmente dos segmentos mais carentes e para a redução das desigualdades sociais.	MANUTENÇÃO
2006 -	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO Fortalecer as Instituições Públicas Municipais com vistas à melhoria da qualidade na prestação de serviços a comunidade.	MANUTENÇÃO
2007 -	GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO Desenvolver políticas sociais voltadas para a elevação da qualidade de vida da população do Município, especialmente dos segmentos mais carentes e para a redução das desigualdades sociais.	MANUTENÇÃO
2008 -	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Fornecer orientações e informações de qualidade dos serviços de planejamento, orçamento e custos, bem como padronizar processos e procedimentos administrativos no atendimento a legislação. Assessorar em planejamentos gerais, custos na administração.	MANUTENÇÃO
2015 -	APOIO AOS SERVIÇOS DE OUVIDORIA DO MUNICÍPIO Gerir de Forma eficiente, Melhorar a qualidade do atendimento à população, qualificar e modernizar dos serviços administrativos	MANUTENÇÃO
2091 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE GOVERNO Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luis Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	MANUTENÇÃO
<b>PROGRAMA: 010 - LEM - RESPEITANDO E CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE</b>		
AÇÕES		
1092 -	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/MAQUINAS E EQUIP. PARA A SEC. DE MEIO AMBIENTE Gerir de Forma eficiente, Melhorar a qualidade do atendimento à população, qualificar e modernizar dos serviços administrativos	VEÍCULOS/MAQUINAS E EQUIP. ADQUIRIR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES**  
 AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05  
 CENTRO  
 LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA  
 CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012  
 PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto
<b>PROGRAMA: 010-LEM - RESPEITANDO E CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE</b>		
<b>AÇÕES</b>		
1094 - CONSTRUÇÃO DO PARQUE DA CIDADE	CONSTRUÇÃO DO PARQUE DA CIDADE	
Intensificar as ações de política ambiental voltada para melhoria dos ambientes, garantindo o uso racional dos recursos naturais e integrar as ações conjuntas de fiscalização.		HORTAS MEDICINAIS IMPLANTADAS
1095 - IMPLANTAÇÃO DE HORTAS MEDICINAIS		HORTO FLORESTAL MUNICIPAL IMPLANTADO
Intensificar as ações de política ambiental voltada para melhoria dos ambientes, garantindo o uso racional dos recursos naturais e integrar as ações conjuntas de fiscalização.		ÁREAS DESAPROPRIADAS
1096 - IMPLANTAÇÃO DO HORTO FLORESTAL MUNICIPAL		MICRO-BACIAS REVITALIZADAS
Intensificar as ações de política ambiental voltada para melhoria dos ambientes, garantindo o uso racional dos recursos naturais e integrar as ações conjuntas de fiscalização.		PROGRAMA DE ARBORIZAÇÃO DA CIDADE
1097 - DESAPROPRIAÇÕES DE ÁREAS E IMÓVEIS		ATERRAMENTO SANITÁRIO CONSTRUIDO
Gerir de forma eficiente, Melhorar a qualidade do atendimento à população, qualificar e modernizar os serviços administrativos		ÁREA ADQUIRIDA
1098 - APOIO AO PROG. DE REVITALIZAÇÃO DE MICRO-BACIAS		SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL IMPLANTADO
Intensificar as ações de política ambiental voltada para melhoria dos ambientes, garantindo o uso racional dos recursos naturais e integrar as ações conjuntas de fiscalização.		MANUTENÇÃO
1099 - APOIO AO PROGRAMA DE ARBORIZAÇÃO DA CIDADE		MANUTENÇÃO
Intensificar as ações de política ambiental voltada para melhoria dos ambientes, garantindo o uso racional dos recursos naturais e integrar as ações conjuntas de fiscalização.		MANUTENÇÃO
1100 - CONSTRUÇÃO DO ATERRAMENTO SANITÁRIO / SEDE		MANUTENÇÃO
Intensificar as ações de política ambiental voltada para melhoria dos ambientes, garantindo o uso racional dos recursos naturais e integrar as ações conjuntas de fiscalização.		MANUTENÇÃO
1124 - AQUISIÇÃO DE ÁREA PARA CENTRO DE ZOONOSE		MANUTENÇÃO
Incentivar e apoiar as ações que fortalecem a agricultura familiar e as ações de fomento ao agronegócio e a pecuária, com vista a elevação da qualidade de vida dos produtores rurais.		MANUTENÇÃO
1125 - APOIO DE FOMENTO E INVESTIMENTO AO PROJETO SIM - SISTEMA DE INSPECÃO MUNICIPAL		MANUTENÇÃO
Incentivar e apoiar as ações que fortalecem a agricultura familiar e as ações de fomento ao agronegócio e a pecuária, com vista a elevação da qualidade de vida dos produtores rurais.		MANUTENÇÃO
2073 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC, DE MÉIO AMBIENTE		MANUTENÇÃO
Intensificar as ações de política ambiental voltada para melhoria dos ambientes, garantindo o uso racional dos recursos naturais e integrar as ações conjuntas de fiscalização.		MANUTENÇÃO
2074 - GERENC. DAS ATIV. DE APOIO A EVENTOS AGROINDUSTRIAS		MANUTENÇÃO
Fortalecer o comércio local com a ampliação e organização das feiras, mercados e ampliação dos beneficiários da Lei Geral (micro empreendedor individual, micro empresa e empresas de pequeno porte).		MANUTENÇÃO
2075 - APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL		MANUTENÇÃO
Incentivar e apoiar as ações que fortalecem a agricultura familiar e as ações de fomento ao agronegócio e a pecuária, com vista a elevação da qualidade de vida dos produtores rurais.		MANUTENÇÃO
2076 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MANEJO DO RESÍDUO SÓLIDO MUN.		MANUTENÇÃO
Desenvolver políticas socioambientais, posturas de adequação das condições de recebimento de Resíduos Sólidos Urbanos, intereirando o poder público com a comunidade		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES**  
 AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05  
 CENTRO  
 LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA  
 CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012  
 PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto
<b>PROGRAMA: 010 - LEM - RESPEITANDO E CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE</b>		
<b>AÇÕES</b>		
2086 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Intensificar as ações de política ambiental voltada para melhoria dos ambientes, garantindo o uso racional dos recursos naturais e integrar as ações conjuntas de fiscalização.	MANUTENÇÃO
2094 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA Incentivar e apoiar as ações que fortalecem a agricultura familiar e as ações de fomento ao agronegócio e a pecuária, com vista a elevação da qualidade de vida dos produtores rurais.	MANUTENÇÃO
2095 -	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ZOONOSE Incentivar e apoiar as ações que fortalecem a agricultura familiar e as ações de fomento ao agronegócio e a pecuária, com vista a elevação da qualidade de vida dos produtores rurais.	CENTRO DE ZOONOSE IMPLANTADO
2096 -	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS COM CAIXA D'ÁGUA E REDE HIDRÁULICA, JUNTO A AGRICULTURA FAMILIAR Incentivar e apoiar as ações que fortalecem a agricultura familiar e as ações de fomento ao agronegócio e a pecuária, com vista a elevação da qualidade de vida dos produtores rurais.	POÇOS ARTESIANOS CONSTRUIDOS
2098 -	APOIO DE FOMENTO AS ENTIDADES DE CLASSE FAMILIAR E COOPERATIVAS VOLTADAS A AGRICULTURA FAMILIAR Incentivar e apoiar as ações que fortalecem a agricultura familiar e as ações de fomento ao agronegócio e a pecuária, com vista a elevação da qualidade de vida dos produtores rurais.	MANUTENÇÃO
2099 -	APOIO AO FOMENTO AS ENTIDADES DE CLASSE AO AGRONEGÓCIO Incentivar e apoiar as ações que fortalecem a agricultura familiar e as ações de fomento ao agronegócio e a pecuária, com vista a elevação da qualidade de vida dos produtores rurais.	MANUTENÇÃO
2100 -	APOIO AS AÇÕES E SERVIÇOS DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Intensificar as ações de política ambiental voltada para melhoria dos ambientes, garantindo o uso racional dos recursos naturais e integrar as ações conjuntas de fiscalização.	MANUTENÇÃO
2101 -	AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL Intensificar as ações de política ambiental voltada para melhoria dos ambientes, garantindo o uso racional dos recursos naturais e integrar as ações conjuntas de fiscalização.	MANUTENÇÃO
2102 -	CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Intensificar as ações de política ambiental voltada para melhoria dos ambientes, garantindo o uso racional dos recursos naturais e integrar as ações conjuntas de fiscalização.	CONFERÊNCIA
2103 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE Intensificar as ações de política ambiental voltada para melhoria dos ambientes, garantindo o uso racional dos recursos naturais e integrar as ações conjuntas de fiscalização.	MANUTENÇÃO
<b>AÇÕES</b>		
PROGRAMA: 011 - LEM - SAÚDE É VIDA		
1014 -	EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO CO
1049 -	AMPLIAÇÃO/REFORMA E AQUIS. DE EQUIP. PARA UNID. DE SAÚDE Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção	UNIDADE DE SAÚDE EQUIP. AMPL. CONS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES**  
 AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05  
 CENTRO  
 LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA  
 CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012  
 PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 011 - LEM - SAÚDE É VIDA	AÇÕES	
1055 - CONST. DE SEDE UNIDADE DO SERV. DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA - SAMU	da saúde e a humanização do atendimento.	UNIDADE MÓVEL ADQUIRIDA
1057 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ESPECIAIS	Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	AMBULÂNCIA ADQUIRIDA
1060 - MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE	Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	REDE MUNICIPAL DE SAÚDE REEQUIPADA
1061 - CONST. DO CENTRO DE ATENDIMENTO A MULHER	Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	CENTRO DE ATENDIMENTO A MULHER C/
1062 - CONST. CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS - CEO TIPO II	Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	CENTRO ODONTOLÓGICO CONSTRUIDO
1063 - CONSTR. POSTO DE SAÚDE - BAIRRO JD TROPICAL VILLE	Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE - B
1064 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	HOSPITAL MUNICIPAL CONSTRUIDO
1065 - REFORMA/AMPL. DA MATERNIDADE DR. GILENO DE SÁ	Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	PÓSTO DE SAÚDE AMPLIADO
1106 - AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE - OSCAR DOERNER - (OP)	Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	POSTO DE SAÚDE AMPLIADO
1108 - CRIAÇÃO DA CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO	Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO CRIADA
1132 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE DUAS UNIDADES DE SAÚDE - BAIRRO AROLDO CRUZ	Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	UNIDADES DE SAÚDE CONTRUIDAS
1133 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE UMA UNIDADE DE SAÚDE - BAIRRO JARDIM DAS ACÁCIAS	Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	UNIDADE DE SAÚDE CONSTRUIDA
1134 - CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE SAÚDE - LOTEAMENTO CONQUISTA		UNIDADE DE SAÚDE CONSTRUIDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES**  
 AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05  
 CENTRO  
 LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA  
 CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012  
 PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto
<b>PROGRAMA: 011 - LEM - SAÚDE É VIDA</b>		
<b>AÇÕES</b>		
	Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	MUTIRÕES REALIZADOS
2049 - <b>REALIZAÇÃO DE MUTIRÕES DE PROMOÇÃO À SAÚDE</b>	Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	AÇÕES DESENVOLVIDAS
2050 - <b>DESENV.DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB.E HOSPITALAR</b>	Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	AÇÕES DESENVOLVIDAS
2051 - <b>DESENV. DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA</b>	Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	MANUTENÇÃO
2052 - <b>MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FARMACIA BÁSICA E INSUMO</b>	Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	MANUTENÇÃO
2053 - <b>GESTÃO DAS AÇÕES VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>	Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	MANUTENÇÃO
2054 - <b>MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD</b>	Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	MANUTENÇÃO
2055 - <b>MANUT. DA MATERNIDADE MUNICIPAL DR. GILENO DE SANTOS</b>	Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	MANUTENÇÃO
2056 - <b>MANUT. DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA - SAMU</b>	Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	MANUTENÇÃO
2057 - <b>CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	Fortalecer as Instituições Públicas Municipais com vistas à melhoria da qualidade na prestação de serviços a comunidade.	SERVIDORES QUALIFICADOS
2058 - <b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS</b>	Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	MANUTENÇÃO
2059 - <b>MANUT. DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSOCIAL - CAPS</b>	Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	MANUTENÇÃO
2060 - <b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA</b>	Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	MANUTENÇÃO
2081 - <b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA POLICLÍNICA MUNICIPAL</b>		MANUTENÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES**  
 AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05  
 CENTRO  
 LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA  
 CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012  
 PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto
<b>PROGRAMA: 011 - LEM - SAÚDE É VIDA</b>		
<b>AÇÕES</b>		
Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.		
2153 -	<b>MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL</b> Gerir de Forma eficiente, Melhorar a qualidade do atendimento à população, qualificar e modernizar dos serviços administrativos	FORMAÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL
<b>PROGRAMA: 015 - GESTÃO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL</b>		
<b>AÇÕES</b>		
1006 -	<b>IMPLANT. DE SIST. DE MELHORIA DA GESTÃO - CIDADE INTELIGENTE</b> Desenvolver ações que possibilitem o acompanhamento e diminuição da indimplênciia, sonegação de impostos e evasão de receitas, visando ao aumento da receita corrente líquida e consequente aumento dos investimentos.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO E IMPLANTA
2009 -	<b>MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE ORÇAMENTO E GESTÃO</b> Desenvolver ações que possibilitem o acompanhamento e diminuição da indimplênciia, sonegação de impostos e evasão de receitas, visando ao aumento da receita corrente líquida e consequente aumento dos investimentos.	MANUTENÇÃO
2106 -	<b>REALIZAÇÃO DO PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO</b> Desenvolver ações que possibilitem a melhoria das condições de vida das populações mais carentes, permitindo que todos tenham acesso indiscriminado aos serviços públicos. (saneamento, habitação, transporte coletivo, saúde, etc.)	PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO REALIZA
2154 -	<b>REVISÃO E MODIFICAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL</b> Desenvolver ações que possibilitem a melhoria das condições de vida das populações mais carentes, permitindo que todos tenham acesso indiscriminado aos serviços públicos. (saneamento, habitação, transporte coletivo, saúde, etc.)	PLANO DIRETOR REVISADO/MODIFICADO
<b>PROGRAMA: 016 - DESENV. DAS AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICO E MELHORIA DO TRANSITO</b>		
<b>AÇÕES</b>		
1083 -	<b>CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS/SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA</b> Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.	PASSARELA CONSTRUIDA
1084 -	<b>IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO NAS VIAS PÚBLICAS</b> Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.	SINALIZAÇÃO IMPLANTADA
1085 -	<b>CONSTRUÇÃO DA SEDE DA GUARDA MUNICIPAL</b> Desenvolver os projetos e ações que visem proporcionar maior segurança a população, com foco nas políticas de ampliação da ordem social, segurança pública e segurança no trânsito.	POSTO CONSTRUIDO
1086 -	<b>IMPLEMENTAÇÃO DO PROG. DE MUNICIP. DO TRANSITO</b> Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.	PROGRAMA IMPLANTADO
1087 -	<b>CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS</b> Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS
1088 -	<b>AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PARA CORPO DE BOMBEIROS</b> Desenvolver os projetos e ações que visem proporcionar maior segurança a população, com foco nas políticas de ampliação da ordem social, segurança pública e segurança no trânsito.	CAMINHÃO PARA CORPO DE BOMBEIRO
2066 -	<b>DESENV. DAS AÇÕES DA SEC. DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E TRANSITO</b> Desenvolver os projetos e ações que visem proporcionar maior segurança a população, com foco nas políticas de ampliação da ordem social, segurança	ACÕES DESENVOLVIDAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES**  
 AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05  
 CENTRO  
 LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA  
 CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012  
 PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto
<b>PROGRAMA: 016 - DESENV. DAS AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICO E MELHORIA DO TRANSITO</b>		
<b>AÇÕES</b>		
	pública e segurança no trânsito.	
2155 -	<b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL</b> Desenvolver os projetos e ações que visem proporcionar maior segurança a população, com foco nas políticas de ampliação da ordem social, segurança pública e segurança no trânsito.	MANUTENÇÃO
2156 -	<b>GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA</b> Desenvolver os projetos e ações que visem proporcionar maior segurança a população, com foco nas políticas de ampliação da ordem social, segurança pública e segurança no trânsito.	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES
<b>PROGRAMA: 020 - MAIS DESENVOLVIMENTO PARA NOSSA CIDADE</b>		
<b>AÇÕES</b>		
		SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL CONSTRUI
1008 -	<b>CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL</b> Desenvolver políticas sociais voltadas para a elevação da qualidade de vida da população do Município, especialmente dos segmentos mais carentes e para a redução das desigualdades sociais.	
2010 -	<b>GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE ADM. E FINANÇAS</b> Desenvolver políticas sociais voltadas para a elevação da qualidade de vida da população do Município, especialmente dos segmentos mais carentes e para a redução das desigualdades sociais.	MANUTENÇÃO
2011 -	<b>ENCARGOS COM O PASEP</b> Desenvolver ações que possibilitem o acompanhamento e diminuição da indímplicância, sonegação de impostos e evasão de receitas, visando ao aumento da receita corrente líquida e consequentemente aumento dos investimentos.	ENCARGOS
2012 -	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b> Desenvolver ações que possibilitem o acompanhamento e diminuição da indímplicância, sonegação de impostos e evasão de receitas, visando ao aumento da receita corrente líquida e consequentemente aumento dos investimentos.	AMORTIZAÇÕES
2013 -	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b> Desenvolver ações que possibilitem o acompanhamento e diminuição da indímplicância, sonegação de impostos e evasão de receitas, visando ao aumento da receita corrente líquida e consequentemente aumento dos investimentos.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
2014 -	<b>CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO</b> Fortalecer as Instituições Públicas Municipais com vistas à melhoria da qualidade na prestação de serviços a comunidade.	SERVIDRES DA ADMINISTRAÇÃO CAPAC
2157 -	<b>MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO</b> Gerir de Forma eficiente, Melhorar a qualidade do atendimento à população, qualificar e modernizar dos serviços administrativos	CENTRO ADM. CONSTRUIDO
<b>PROGRAMA: 030 - MAIS ESPORTE, CULTURA E LAZER</b>		
<b>AÇÕES</b>		
		PROGRAMA ATENDIDO
2089 -	<b>ATENDIMENTO AO PROGRAMA ATLETA DESTAQUE</b> Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	
2114 -	<b>AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DE DESPORTO</b> Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	MATERIAIS ESPORTIVOS ADQUIRIDOS
2115 -	<b>REAPARELHAMENTO DO GINÁSIO DE ESPORTES E QUADRAS POLIESPORTIVAS COM MATERIAL PERMANENTE</b>	GINASIO DE ESPORTES E QUADRAS POI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES**  
 AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05  
 CENTRO  
 LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA  
 CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012  
 PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto
<b>PROGRAMA: 030 - MAIS ESPORTE, CULTURA E LAZER</b>		
<b>AÇÕES</b>		
	Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	
2116 - <b>QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE ESPORTE</b>	Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	PROFISSIONAIS QUALIFICADOS
2117 - <b>IMPLANTAÇÃO DE CURSO TÉCNICO DE ESPORTE</b>	Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	CURSO TÉCNICO DE ESPORTE IMPLANTADO
2118 - <b>INVESTIR NA FORMAÇÃO DE ÁRBITROS</b>	Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	MANUTENÇÃO
2119 - <b>REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS PARA TODAS AS FAIXAS ETÁRIAS</b>	Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	CAMPEONATOS REALIZADOS
2120 - <b>PROMOVER A REALIZAÇÃO DE CORRIDAS E PASSEIOS CICLÍSTICOS</b>	Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	CORRIDAS E PASSEIOS CICLÍSTICOS REALIZADOS
2121 - <b>INCENTIVAR A UTILIZAÇÃO COMUNITÁRIA DO GINÁSIO DE ESPORTES</b>	Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	COMUNIDADE INCENTIVADA
2122 - <b>PROMOVER E PATROCINAR EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS EM DATAS CÍVICAS, DE RELEVÂNCIA PARA O MUNICÍPIO</b>	Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	EVENTOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS E REALIZADOS
2123 - <b>PROMOVER E INCENTIVAR A PRÁTICA DE ESPORTES PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS</b>	Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	MANUTENÇÃO
2125 - <b>PROMOVER CAMPEONATOS REGIONAIS, COM OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕE A REGIÃO OESTE DA BAHIA</b>	Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	CAMPEONATOS REGIONAIS REALIZADOS
2126 - <b>IMPLEMENTAR PROGRAMAS DE ESPORTE E LAZER NAS PRACAS DOS BAIRROS</b>	Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	PROGRAMAS IMPLANTADOS
2128 - <b>PROMOVER CAMPEONATOS REGIONAIS DE VELOCIDADE NA TERRA, RALLYE, ARRANCADAS, MANOBRA RADICAS, MOTOCROSS E</b>	Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	CAMPEONATOS PROMOVIDOS
2129 - <b>INCENTIVAR O ENSINO E A PROMOÇÃO DE CAMPEONATOS PARA AS CATEGORIAS DE ARTES MARCIAIS</b>	Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do	MANUTENÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05  
CENTRO  
Luis EDUARDO MAGALHÃES - BA  
CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012  
PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto
<b>PROGRAMA: 030 - MAIS ESPORTE, CULTURA E LAZER</b>		
AÇÕES		
	município.	MANUTENÇÃO
2130 -	PROGRAMA DE DOAÇÃO DE MATERIAIS PARA ENTIDADES DESPORTIVAS DEVIDAMENTE CONSTITUIDAS	
Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do		
município.		
2131 -	REALIZAÇÃO DO JALEM (JOGOS ABERTOS DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES)	JALEM REALIZADO
Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do		
município.		
2133 -	REFORMA E MANUTENÇÃO DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS MUNICIPAIS	QUADRAS REFORMADAS
Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do		
município		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES**

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05  
CENTRO  
Luis EDUARDO MAGALHÃES - BA  
CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - 2012  
**MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDAMENTO**

Código	Descrição	2009	2010	2011	2012	2013	2014
1.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	82.365.445,83	106.667.950,29	125.575.850,00	138.133.435,00	151.946.778,50	151.946.778,50
1.1.0.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	12.624.643,00	17.135.516,44	18.971.900,00	20.869.090,00	22.955.999,00	22.955.999,00
1.1.1.00.00.00	IMPOSTOS	11.588.651,78	15.764.506,28	17.007.400,00	18.708.140,00	20.578.954,00	20.578.954,00
1.1.1.2.00.00.00	IMPOSTO S/O PATRIMONIO E A RENDA	6.318.952,79	7.439.784,50	7.927.400,00	8.720.140,00	9.592.154,00	9.592.154,00
1.1.1.2.02.00.00	IPTU	2.533.859,90	2.135.270,43	3.470.000,00	3.817.000,00	4.198.700,00	4.198.700,00
1.1.1.2.04.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA	1.459.568,05	2.357.598,54	1.950.400,00	2.145.440,00	2.359.934,00	2.359.984,00
1.1.1.2.04.30.00	Imposto de Renda Retido na Fonte	0,00	29.421,21	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.31.00	IRRF - Executivo	1.459.568,05	2.328.177,33	1.950.400,00	2.145.440,00	2.359.934,00	2.359.984,00
1.1.1.2.04.32.00	IRRF - FMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.34.00	Imp. de Re. Retido na Fonte Sobre Outros Ren.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.06.00.00	Im. s/ à Prop. Pre.Ter. Urbana (IPTU)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.08.00.00	ITIV	2.325.524,84	2.946.915,53	2.507.000,00	2.757.700,00	3.033.470,00	3.033.470,00
1.1.1.3.00.00.00	IMPOSTO S/PRODUCAO E CIRCULACAO	5.269.698,99	8.324.721,78	9.080.000,00	9.988.000,00	10.986.800,00	10.986.800,00
1.1.1.3.05.00.00	ISSQN	5.269.698,99	8.324.721,78	9.080.000,00	9.988.000,00	10.986.800,00	10.986.800,00
1.1.1.3.05.01.00	I.S.S.Q.N - Executivo	4.546.074,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.05.01.00	ISSQN - Executivo	0,00	7.112.940,94	7.480.000,00	8.228.000,00	9.050.800,00	9.050.800,00
1.1.1.3.05.02.00	ISS - SIMPLES NACIONAL	723.624,79	1.211.780,84	1.600.000,00	1.760.000,00	1.936.000,00	1.936.000,00
1.1.1.3.06.00.00	Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.0.00.00.00	TAXAS	1.035.991,22	1.371.010,16	1.964.500,00	2.160.950,00	2.377.045,00	2.377.045,00
1.1.2.1.00.00.00	TAXAS P/EXERCICIO PODER DE POLICIA	891.604,86	1.247.418,01	1.804.500,00	1.984.950,00	2.183.445,00	2.183.445,00
1.1.2.1.01.00.00	TLL - TAXA DE LICENCA E LOCALIZACAO	70.934,52	209.649,40	292.500,00	321.750,00	353.325,00	353.925,00
1.1.2.1.02.00.00	TFF - TAXA FISCALIZACAO E FUNCIONAMENTO	439.620,59	545.247,33	1.000.000,00	1.100.000,00	1.210.000,00	1.210.000,00
1.1.2.1.03.00.00	TLO - TAXA DE LICENCA PARA OBRAS	320.805,54	360.953,00	412.000,00	453.200,00	498.520,00	498.520,00
1.1.2.1.04.00.00	TVS - TAXA VIGILANCIA SANITARIA	60.244,21	70.968,28	100.000,00	110.000,00	121.000,00	121.000,00
1.1.2.1.12.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	0,00	60.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.00.00.00	TAXA P/PRESTACAO DE SERVICOS	652,89	905,02	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.03.00.00	TLP - TAXA P/EXPLORACAO DOS MEIOS DE PUBLICIDADE	652,89	905,02	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.3.00.00.00	PRECO PUBLICO	143.733,47	122.687,13	160.000,00	176.000,00	193.600,00	193.600,00
1.1.2.3.01.00.00	PRECO PÚBLICO	143.733,47	122.687,13	160.000,00	176.000,00	193.600,00	193.600,00
1.2.0.0.00.00.00	Receita de Contribuições	0,00	21.451,84	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.00.00.00	Contribuições Económicas	0,00	21.451,84	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.22.00.00	Cota-Parte de Compensação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.22.01.00	Utilização de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES**  
 AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05  
 CENTRO  
 LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA  
 CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - 2012  
**MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA  
 ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDAMENTO**

Código	Descrição	2009	2010	2011	2012	2013	2014
1.2.2.0.22.02.00	Exploração de Recursos Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.22.03.00	Royalties pela Produção de Petróleo ou Gas Natural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.22.04.00	Royal. Exce. p/ Produção de Petróleo/Gas Natural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.22.05.00	Part. Esp. p/ Exp. e Prod. de Petróleo/Gas Natural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.29.00.00	CIP - CONTRIBUIÇÃO ILUMINACÃO PÚBLICA	0,00	21.451,84	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.00.00	RECEITAS PATRIMONIAIS	401.595,25	765.080,25	494.300,00	543.730,00	598.103,00	598.103,00
1.3.2.0.00.00.00	RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	401.595,25	765.080,25	494.300,00	543.730,00	598.103,00	598.103,00
1.3.2.0.01.00.00	Rec. de Valores Mob. dos Recu. do FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.02.00.00	Rec. de Valores Mob. dos Recu. de Saude	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.03.00.00	Rec. de Valores Mob. dos Recu. dos Royalties	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	401.595,25	765.080,25	494.300,00	543.730,00	598.103,00	598.103,00
1.3.2.5.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	234.377,36	409.040,68	254.300,00	279.730,00	307.703,00	307.703,00
1.3.2.5.01.01.00	Recenta Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties	2.371,13	463,47	2.300,00	2.530,00	2.783,00	2.783,00
1.3.2.5.01.02.00	Recenta Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB	76.766,29	129.346,66	95.000,00	104.500,00	114.960,00	114.960,00
1.3.2.5.01.03.00	Recenta Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	57.213,70	159.507,07	90.000,00	99.000,00	108.900,00	108.900,00
1.3.2.5.01.04.00	Receita Rem. Dep. Banc. REC. Proprios - FMS	0,00	5.692,84	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.05.00	Receita Rem. Dep. Ban. REC. Vinc. FMAS	0,00	12.433,32	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.06.00	Rec. de Remu. de Dep. Banco de Recu. Vin.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.09.00	Receita Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CLDE	80,49	1.117,55	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.420,00
1.3.2.5.01.99.00	Receita Rem. Outros Dep. Banc. Rec. Vinculados	97.945,75	100.479,77	65.000,00	71.500,00	78.650,00	78.650,00
1.3.2.5.02.00.00	Receita de Aplicação de Outros Recursos Não Vinc.	167.217,89	356.039,57	240.000,00	264.000,00	290.400,00	290.400,00
1.3.2.5.02.01.00	Receita de Remuneracão de Depósito de Poupança	0,00	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	12.100,00
1.3.2.5.02.99.00	Remuneracão de Outros Depósitos de Rec. Não-Vinc.	167.217,89	356.039,57	230.000,00	253.000,00	278.300,00	278.300,00
1.6.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS	0,00	254.729,96	12.880,00	14.168,00	15.584,80	15.584,80
1.6.0.0.05.00.00	SERVICOS DE SAUDE	0,00	0,00	12.880,00	14.168,00	15.584,80	15.584,80
1.6.0.0.13.00.00	SERVICOS HOSPITALARES - FMS - S/ASUS	0,00	0,00	12.880,00	14.168,00	15.584,80	15.584,80
1.6.0.0.13.01.00	SERVICOS INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	0,00	254.729,96	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	66.707.148,39	86.340.673,83	100.704.660,00	110.775.126,00	121.852.638,60	121.852.638,60
1.7.2.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	66.614.015,97	86.277.958,00	97.812.660,00	107.593.926,00	118.353.318,60	118.353.318,60
1.7.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	19.493.429,70	24.412.600,76	27.901.260,00	30.691.386,00	33.760.524,60	33.760.524,60
1.7.2.1.01.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIÃO	14.838.594,14	18.416.501,89	20.150.000,00	22.165.000,00	24.381.500,00	24.381.500,00
1.7.2.1.01.02.00	Cota-Parte do FPM	14.641.451,12	18.051.985,55	20.000.000,00	22.000.000,00	24.200.000,00	24.200.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES**

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05  
CENTRO  
Luis EDUARDO MAGALHÃES - BA  
CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - 2012  
**MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDAMENTO**

Código	Descrição	2009	2010	2011	2012	2013	2014
1.7.2.1.01.03.00	RESTOS A RECEBER DA UNIÃO - FPM - PORT 447/02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.01.05.00	Cota-Parte do ITR	197.143,02	364.516,34	150.000,00	165.000,00	181.500,00	181.500,00
1.7.2.1.09.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	235.241,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.09.01.00	COTA PARTE DO ICMS-EXPORTAÇÃO	235.241,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.122.00.00	Transf da Comp.Financ,p/Expl. Rec. nat.	155.479,47	214.017,14	260.000,00	286.000,00	314.600,00	314.600,00
1.7.2.1.122.11.00	Cota Parte da Com. Finan. de Recu Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.122.20.00	Cota Parte da Com. Finan. de Recu Minerais - CFEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.122.30.00	Cota parte Royal - Comp. Finan. pela Produ. Petro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.122.40.00	Cota Parte Royal-pelo Exc. da Produ. do Petroleo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.122.50.00	Cota Parte Royal. pela Part. Esp.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.122.70.00	Cota-Parte Royalties do Fundo Especial - FEP	155.479,47	214.017,14	260.000,00	286.000,00	314.600,00	314.600,00
1.7.2.1.122.90.00	Outras Transf. Deco. de Comp. Finan. pela Expl.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.132.00.00	Cota Parte do IOF sobre a Comercialização do ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.133.00.00	TRANSF.REC.SISTEMA ÚNICO SAÚDE-SUS	2.140.448,73	3.370.562,70	5.088.150,00	5.596.965,00	6.156.661,50	6.156.661,50
1.7.2.1.133.01.00	Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo	752.653,31	890.817,00	1.020.000,00	1.122.000,00	1.234.200,00	1.234.200,00
1.7.2.1.133.02.00	Transf. de Média e Alta Complex. - Gestão Plena	396.844,00	0,00	520.000,00	572.000,00	629.200,00	629.200,00
1.7.2.1.133.03.00	Programa Saude da Família	483.400,00	566.400,00	600.000,00	660.000,00	726.000,00	726.000,00
1.7.2.1.133.04.00	Programa Agentes Comunitários de Saude	0,00	440.874,00	1.900.000,00	2.090.000,00	2.299.000,00	2.299.000,00
1.7.2.1.133.05.00	Campanha Vacinação Anti-Rábica	1.873,85	4.293,30	10.000,00	11.000,00	12.100,00	12.100,00
1.7.2.1.133.06.00	Campanha Vacinação - Triplex Viral	0,00	0,00	1.150,00	1.265,00	1.391,50	1.391,50
1.7.2.1.133.07.00	Programa Saúde Bucal	115.450,00	132.000,00	200.000,00	220.000,00	242.000,00	242.000,00
1.7.2.1.133.08.00	Teto Financeiro de Vigilância em Saude -TVFS	68.115,39	70.648,34	150.000,00	165.000,00	181.500,00	181.500,00
1.7.2.1.133.09.00	Piso Fixo de Vigilância e Promocão da Saude - PFVP	0,00	0,00	100.000,00	110.000,00	121.000,00	121.000,00
1.7.2.1.133.10.00	Campanha Vacinação - Poliomelite	3.971,76	0,00	4.600,00	5.060,00	5.566,00	5.566,00
1.7.2.1.133.11.00	Cartão Usuário-Sus	0,00	0,00	1.150,00	1.265,00	1.391,50	1.391,50
1.7.2.1.133.12.00	Campanha Vacinação do Idoso	273,52	0,00	1.250,00	1.375,00	1.512,50	1.512,50
1.7.2.1.133.13.00	CEO-Centro de Especialidades Odontológicas	79.200,00	79.200,00	200.000,00	220.000,00	242.000,00	242.000,00
1.7.2.1.133.14.00	PAC / PSF	57.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.133.15.00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	14.961,15	1.481,55	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.133.16.00	ECD	166.705,75	0,00	30.000,00	33.000,00	36.300,00	36.300,00
1.7.2.1.133.17.00	PROMOÇÃO DA SAÚDE E PREV. DE DOENÇAS E AGRAVOS	0,00	40.000,00	90.000,00	99.000,00	108.900,00	108.900,00
1.7.2.1.133.18.00	Incentivo a Implementação ou Compl. Regular	0,00	73.996,90	170.000,00	187.000,00	205.700,00	205.700,00
1.7.2.1.133.19.00	IMPLEMENTAÇÃO DE UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE - UBS	0,00	60.000,00	90.000,00	99.000,00	108.900,00	108.900,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES**

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - 2012  
MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDAMENTO

Código	Descrição	2009	2010	2011	2012	2013	2014
1.7.2.1.33.20.00	Teto Munic.de Média e Alta Complex.Ambul e Hosp	0,00	818.130,01	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.21.00	PISO FIXO DE VIGILANCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE -PFVPS	0,00	114.867,97	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.22.00	PISO FIXO DE VIGILANCIA SANITÁRIA -PFVISA	0,00	18.895,58	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.23.00	CAMPAÑHA NAC. DE VAC CONTRA A INFLUENZA PANDEMII	0,00	13.958,05	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.24.00	SERV. DE ATEND. MOVEL AS URGENCIAS - SAMU 192	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.25.00	ESTRUT. DA REDE DE SERV. DE ATENÇÃO BASICA EM SAU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.42.00	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO F NAS	329.332,98	418.750,25	385.750,00	424.325,00	466.757,50	466.757,50
1.7.2.1.34.01.00	PBF - PROGRAMA BASICO FIXO	96.975,00	89.775,00	95.000,00	104.500,00	114.950,00	114.950,00
1.7.2.1.34.02.00	PBT - PROGRAMA BÁSICO TRANSITÓRIO	20.496,58	3.404,00	28.750,00	31.625,00	34.787,50	34.787,50
1.7.2.1.34.03.00	PMC - PISO FIXO DA MEDIA COMPLEXIDADE	58.275,00	98.475,00	60.000,00	66.000,00	72.600,00	72.600,00
1.7.2.1.34.04.00	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	31.848,15	63.031,90	80.000,00	88.000,00	96.800,00	96.800,00
1.7.2.1.34.05.00	PROGRAMA APOIO A CRIANÇA - PAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.06.00	PSE-MC SERV/ CT ( PROJETO SENTINELA )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.07.00	PROGRAMA PRO-JOVEM	69.093,75	104.268,75	70.000,00	77.000,00	84.700,00	84.700,00
1.7.2.1.34.08.00	CREAS	29.700,00	4.500,00	12.000,00	13.200,00	14.520,00	14.520,00
1.7.2.1.34.09.00	PETI - PROGRAMA ERRAD. TRABALHO INFANTIL	22.944,50	17.660,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	24.200,00
1.7.2.1.34.10.00	PBV	0,00	18.722,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	24.200,00
1.7.2.1.34.11.00	PISO VARIÁVEL DA MÉDIA COMPLEXIDADE - PVMC	0,00	18.913,60	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.00.00	-TRANSFERÊNCIA DO F NDE	1.144.330,17	1.568.812,29	1.717.360,00	1.889.096,00	2.078.005,60	2.078.005,60
1.7.2.1.35.01.00	Repassa - P NAE	495.965,99	749.335,20	750.000,00	825.000,00	907.500,00	907.500,00
1.7.2.1.35.02.00	Repassa - P DDE	652,50	1.616,10	25.760,00	28.336,00	31.169,60	31.169,60
1.7.2.1.35.03.00	Repassa - PNAE/ CRECHE	5.698,00	24.408,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	24.200,00
1.7.2.1.35.04.00	Quota - SALÁRIO-EDUCAÇÃO	587.759,23	736.996,35	825.000,00	907.500,00	998.250,00	998.250,00
1.7.2.1.35.05.00	Repassa - P EJA	0,00	0,00	6.440,00	7.084,00	7.792,40	7.792,40
1.7.2.1.35.06.00	Repassa - P NATE	54.254,45	56.456,64	90.160,00	99.176,00	109.093,60	109.093,60
1.7.2.1.35.07.00	Outras Transf. FNDI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.36.00.00	COTA PARTE DO ICMS-EXPORTAÇÃO	0,00	256.381,32	300.000,00	330.000,00	363.000,00	363.000,00
1.7.2.1.99.00.00	Outras Transferências da União	650.002,93	167.575,17	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.99.01.00	Transferência Financeira-ICMS Des. LC-87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.99.02.00	REN-FUNDO RENDIMENTOS	615.578,63	19.806,36	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.99.03.00	APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	34.424,30	147.768,81	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	33.680.879,01	44.745.984,40	50.361.400,00	55.397.540,00	60.937.294,00	60.937.294,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES**

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05  
CENTRO  
Luis EDUARDO MAGALHÃES - BA  
CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - 2012  
**MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDAMENTO**

Código	Descrição	2009	2010	2011	2012	2013	2014
1.7.2.2.01.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	33.421.108,21	44.395.238,01	49.852.700,00	54.837.970,00	60.321.767,00	60.321.767,00
1.7.2.2.01.01.00	Cota-Parte do ICMS	28.773.697,00	38.564.671,48	43.000.000,00	47.300.000,00	52.030.000,00	52.030.000,00
1.7.2.2.01.02.00	Cota-Parte do IPVA	2.869.211,80	3.659.416,25	4.300.000,00	4.730.000,00	5.203.000,00	5.203.000,00
1.7.2.2.01.03.00	RESTOS A RECEBER DO ESTADO - ICMS - PORT 447/02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.01.04.00	Cota-Parte do IPI - Exportação	454.052,39	532.984,98	600.000,00	660.000,00	726.000,00	726.000,00
1.7.2.2.01.13.00	Cota-Parte da Contr. Interv. Dom. Econ. - CIDE	52.001,69	101.597,47	115.000,00	126.500,00	139.150,00	139.150,00
1.7.2.2.01.14.00	Fundo Invest. Econ. e Social da Bahia - FIES	1.116.992,39	1.493.464,97	1.644.500,00	1.808.950,00	1.989.845,00	1.989.845,00
1.7.2.2.01.15.00	Fundo de Cultura da Bahia-FCBA (Lei 9431/2005)	155.152,94	43.102,86	193.200,00	212.520,00	233.772,00	233.772,00
1.7.2.2.09.00.00	Outras Transf. dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.22.00.00	Transferência da Compensação Financeira - FEX	259.770,80	313.246,39	350.000,00	385.000,00	423.500,00	423.500,00
1.7.2.2.33.01.00	Saúde Bucal - Estado	0,00	7.500,00	158.700,00	174.570,00	192.027,00	192.027,00
1.7.2.2.33.02.00	PAC PSF ESTADUAL	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	13.439.707,26	17.119.372,84	19.550.000,00	21.505.000,00	23.655.500,00	23.655.500,00
1.7.2.4.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	10.284.889,99	13.088.844,81	15.100.000,00	16.610.000,00	18.271.000,00	18.271.000,00
1.7.2.4.01.01.00	FUNDEB	4.585.978,35	6.099.375,52	15.100.000,00	16.610.000,00	18.271.000,00	18.271.000,00
1.7.2.4.01.02.00	FUNDEB - ICMS	5.043.907,24	6.466.840,29	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.01.03.00	FUNDEB - IPVA	279.442,39	339.371,15	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.01.04.00	FUNDEB - ITR	6.596,01	11.650,46	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.01.05.00	FUNDEB - ITCMD	27.242,08	15.931,95	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.01.06.00	FUNDEB - ICMS/IDESONER EXPORTAÇÃO LC 87/96	41.200,56	42.946,80	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.01.07.00	FUNDEB - IPI/EXPORTAÇÃO	96.568,35	112.728,64	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.01.08.00	FUNDEB - FEP	203.955,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.02.00.00	Transferências Recursos da Compl. União ao FUNDEB	3.154.817,27	4.030.528,03	4.450.000,00	4.895.000,00	5.384.500,00	5.384.500,00
1.7.2.4.03.00.00	Restos a Receber Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.25.00.00.00	Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	93.132,42	62.715,83	2.892.000,00	3.181.200,00	3.499.320,00	3.499.320,00
1.7.6.1.0.00.00	Convênio com a União	50.436,80	0,00	2.784.500,00	3.062.950,00	3.369.245,00	3.369.245,00
1.7.6.1.0.1.01.00	Convênios com a União	0,00	0,00	23.000,00	25.300,00	27.830,00	27.830,00
1.7.6.1.19.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	50.436,80	0,00	2.761.500,00	3.037.650,00	3.341.415,00	3.341.415,00
1.7.6.1.19.01.00	Convênios com a União	50.436,80	0,00	2.761.500,00	3.037.650,00	3.341.415,00	3.341.415,00
1.7.6.1.19.02.00	CONVENIO Nº 0212931-30 PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.0.00.00	Convênios com o ESTADO	42.695,62	62.715,83	107.500,00	118.250,00	130.075,00	130.075,00
1.7.6.2.0.1.01.00	Convenios com o Estado	0,00	0,00	34.500,00	37.950,00	41.745,00	41.745,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES**  
 AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05  
 CENTRO  
 LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA  
 CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - 2012  
**MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA  
 ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDAMENTO**

Código	Descrição	2009	2010	2011	2012	2013	2014
1.7.6.2.99.00.00	Outras Transferências de Convênios do Estado	42.655,62	62.715,83	73.000,00	80.300,00	88.330,00	88.330,00
1.7.6.2.99.01.00	Convenêncios com o Estado	35.002,84	28.500,00	23.000,00	25.300,00	27.830,00	27.830,00
1.7.6.2.99.02.00	Convenio EBAL	7.692,78	34.215,83	50.000,00	55.000,00	60.500,00	60.500,00
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.632.059,19	2.150.497,97	5.392.110,00	5.931.321,00	6.524.453,10	6.524.453,10
1.9.1.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	661.028,53	693.932,66	265.210,00	291.731,00	320.904,10	320.904,10
1.9.1.1.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	178.932,94	343.350,40	237.960,00	261.756,00	287.931,60	287.931,60
1.9.1.1.00.99.00	OUTRAS RECEITAS DE MULTAS E JUROS DE MORA	43.671,15	82.672,74	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.38.00.00	Multas e Juros sobre IPTU	43.323,68	41.836,02	25.760,00	28.336,00	31.169,60	31.169,60
1.9.1.1.39.00.00	Multas e Juros sobre ITBI	1.451,53	70,40	6.440,00	7.084,00	7.792,40	7.792,40
1.9.1.1.40.00.00	Multas e Juros sobre ISS	90.486,58	218.771,24	180.000,00	198.000,00	217.800,00	217.800,00
1.9.1.1.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE TRIBUTOS	0,00	0,00	25.760,00	28.336,00	31.169,60	31.169,60
1.9.1.1.99.01.00	Multas Juros de Mora de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.99.99.00	Demais Multas e Juros de Mora de Tributos	0,00	0,00	25.760,00	28.336,00	31.169,60	31.169,60
1.9.1.3.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	479.544,98	348.582,26	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.00.99.00	OUTRAS REC. MULTAS E JUROS DIVIDA ATIVA OUTRAS	60.089,42	30.991,97	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.01.00.00	Multas e Juras de Mora da Div. Ativa de Imposto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.11.00.00	MULTAS E JUROS DA DIVIDA ATIVA DO IPTU	419.455,56	317.590,29	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.12.00.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.13.00.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.9.99.00.00	OUTRAS MULTAS	2.550,61	2.000,00	27.250,00	29.975,00	32.972,50	32.972,50
1.9.1.9.99.01.00	Multas TCM	2.550,61	2.000,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	12.100,00
1.9.1.9.99.02.00	Multas Diversas	0,00	0,00	17.250,00	18.975,00	20.872,50	20.872,50
1.9.2.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	410.750,90	52.367,30	87.500,00	96.250,00	105.875,00	105.875,00
1.9.2.1.00.00.00	INDENIZAÇÕES	0,00	0,00	57.500,00	63.250,00	69.575,00	69.575,00
1.9.2.1.99.00.00	Outras Indenizações	0,00	0,00	57.500,00	63.250,00	69.575,00	69.575,00
1.9.2.2.00.00.00	RESTITUIÇÕES	410.750,90	52.367,30	30.000,00	33.000,00	36.300,00	36.300,00
1.9.2.2.00.01.00	RESTITUIÇÕES - FUNDEB	0,00	4.502,44	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.00.00	Outras Restituições	410.750,90	47.864,86	30.000,00	33.000,00	36.300,00	36.300,00
1.9.2.2.99.01.00	Outras Restituições - Executivo	14.160,51	43.189,94	30.000,00	33.000,00	36.300,00	36.300,00
1.9.2.2.99.02.00	Outras Restituições - FMS	0,00	4.674,32	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.03.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.04.00	REST. COMPENSAÇÃO CREDITO INSS	396.590,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.05.00	Outras Restituições - FMAS	0,00	0,60	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES**  
 AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05  
 CENTRO  
 LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA  
 CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - 2012  
**MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA  
 ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDAMENTO**

Código	Descrição	2009	2010	2011	2012	2013	2014
1.9.3.00.00.00	RECEITAS DA DIVIDA ATIVA	1.225.058,39	1.108.772,32	4.739.400,00	5.213.340,00	5.734.674,00	5.734.674,00
1.9.3.1.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	1.190.497,46	1.073.581,47	4.684.400,00	5.152.840,00	5.668.124,00	5.668.124,00
1.9.3.1.11.00.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	1.094.464,91	988.673,14	3.500.000,00	3.850.000,00	4.235.000,00	4.235.000,00
1.9.3.1.12.00.00	Receita da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	64.400,00	70.840,00	77.924,00	77.924,00
1.9.3.1.13.00.00	Receita da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.210.000,00	1.210.000,00
1.9.3.1.99.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	96.032,55	84.908,33	120.000,00	132.000,00	145.200,00	145.200,00
1.9.3.2.00.00.00	RECEITAS DA DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	34.560,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.2.00.00.00	RECEITAS DA DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	0,00	35.190,85	55.000,00	60.500,00	66.560,00	66.560,00
1.9.3.2.01.00.00	RECEITAS DA DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	0,00	35.190,85	55.000,00	60.500,00	66.560,00	66.560,00
1.9.9.0.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	335.221,37	295.425,69	300.000,00	330.000,00	363.000,00	363.000,00
1.9.9.0.02.01.00	RECEITAS HONORARIOS ADVOCATICIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.00.00	Outras Receitas	281.973,89	278.667,71	300.000,00	330.000,00	363.000,00	363.000,00
1.9.9.1.02.00.00	RECEITAS DIVERSAS - FMS	53.247,48	16.757,98	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	2.040.028,20	2.417.558,57	16.706.650,00	18.377.315,00	0,00	0,00
2.1.0.0.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	115.000,00	126.500,00	0,00	0,00
2.1.1.0.0.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.4.01.00.00	PROJ. CAMINHO DA ESCOLA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.4.99.00.00	PROVIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.0.0.00.00	OPERAÇOES DE CREDITOS INTERNAS	0,00	0,00	115.000,00	126.500,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00.00	- ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	23.000,00	25.300,00	0,00	0,00
2.2.1.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	11.500,00	12.650,00	0,00	0,00
2.2.1.9.0.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	0,00	0,00	11.500,00	12.650,00	0,00	0,00
2.2.2.0.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	11.500,00	12.650,00	0,00	0,00
2.2.2.9.0.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	0,00	0,00	11.500,00	12.650,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.040.028,20	2.417.558,57	16.566.350,00	18.222.985,00	0,00	0,00
2.4.7.0.0.00.00	Transferências de Convênio	2.040.028,20	2.417.558,57	16.566.350,00	18.222.985,00	0,00	0,00
2.4.7.1.0.00.00	Transferências de Convênio da União	1.638.313,20	1.327.913,00	16.560.600,00	18.216.660,00	0,00	0,00
2.4.7.1.01.00.00	Transf. de Convênio para Programa de Saude	1.488.750,00	0,00	3.312.750,00	3.644.025,00	0,00	0,00
2.4.7.1.01.01.00	CONV/ CONST. POSTO DE SAUDE 650/06.	168.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.01.02.00	Convênio Const. Unidade Básica Pov. Novo Paraná	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.01.03.00	Convênio Const. UPA - Unidade de Pronto Atendimento	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.05.00.00	Convênio Pavimentação - Minist. das Cidades	0,00	889.163,00	4.943.600,00	5.437.960,00	0,00	0,00
2.4.7.1.06.00.00	Convenio Pavimentação - Ministério das Cidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES**

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05  
CENTRO  
Luis EDUARDO MAGALHÃES - BA  
CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - 2012  
MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDAMENTO

Código	Descrição	2009	2010	2011	2012	2013	2014
2.4.7.1.09.00.00	Convenio Pavimentação - Ministério das Cidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	149.563,20	438.750,00	8.304.250,00	9.134.675,00	0,00	0,00
2.4.7.2.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados	401.715,00	1.089.645,57	5.750,00	6.325,00	0,00	0,00
2.4.7.2.01.00.00	Transf. de Convenio Estado p/ Saúde	167.625,00	35.375,57	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.01.01.00	CONV. 113/2008 AQUIS. EQUIP. MATER. GILENO DE SÁ	167.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.99.00.00	Outras Transferências de Convênio do Estado	234.090,00	1.054.270,00	5.750,00	6.325,00	0,00	0,00
2.5.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	2.300,00	2.530,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	2.300,00	2.530,00	0,00	0,00
2.5.9.0.01.00.00	Outras Receitas	0,00	0,00	2.300,00	2.530,00	0,00	0,00
7.0.0.00.00.00	RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.0.0.00.00.00	Transferencia Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.2.3.00.00.00	Transferencias Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.2.3.01.01.00	Transferência Municipal - FMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.2.3.01.02.00	Transferência Municipal - FMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.0.0.0.00.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	-9.211.720,28	-12.028.345,85	-13.670.000,00	-15.037.000,00	-16.540.700,00	-16.540.700,00
9.7.2.1.00.00.00	Dedução da Receita Resultante das Transf. da União	-2.884.263,60	-3.583.529,43	-4.090.000,00	-4.499.000,00	-4.948.900,00	-4.948.900,00
9.7.2.1.01.00.00	Dedução da Rec. Resultante da Part. na Rec. União	-2.841.136,12	-3.532.253,19	-4.030.000,00	-4.433.000,00	-4.876.300,00	-4.876.300,00
9.7.2.1.01.02.00	Dedução da Receita do FPM - FUNDEB E Red. Financ.	-2.801.707,68	-3.459.350,06	-4.000.000,00	-4.400.000,00	-4.840.000,00	-4.840.000,00
9.7.2.1.01.05.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-39.428,44	-72.903,13	-30.000,00	-33.000,00	-36.300,00	-36.300,00
9.7.2.1.36.00.00	Dedução de Receita p/Formação do FUNDEB - ICMS des	-43.127,48	-51.276,24	-60.000,00	-66.000,00	-72.600,06	-72.600,00
9.7.2.2.00.00.00	Dedução da Receita Result. das Transf. do Estado	-6.327.456,68	-8.444.816,42	-9.580.000,00	-10.538.000,00	-11.591.800,00	-11.591.800,00
9.7.2.2.01.00.00	Dedução da Réc.Result. da Part. na Rec. do Estado	-6.327.456,68	-8.444.816,42	-9.580.000,00	-10.538.000,00	-11.591.800,00	-11.591.800,00
9.7.2.2.01.01.00	Dedução de Receita para Formação FUNDEB - ICMS	-5.754.739,18	-7.712.934,11	-8.600.000,00	-9.460.000,00	-10.406.000,00	-10.406.000,00
9.7.2.2.01.02.00	Dedução de Receita para Formação FUNDEB - IPVA	-572.717,50	-731.882,31	-860.000,00	-946.000,00	-1.040.600,00	-1.040.600,00
9.7.2.2.01.04.00	Dedução de Receita para Formação FUNDEB - IPI Exp.	0,00	0,00	-120.000,00	-132.000,00	-145.200,00	-145.200,00
<b>Total:</b>		<b>75.193.753,75</b>	<b>97.057.163,01</b>	<b>128.612.500,00</b>	<b>141.473.750,00</b>	<b>135.406.078,50</b>	<b>135.406.078,50</b>

  
Total:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
**METAS ANUAIS**  
 2012

ARF(LEI F. art 4º, § 1º)

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	2012		2013		2014		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante (b)	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Constante (b)	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante (c)
Receita Total	141.473.750,00	133.971.354,17	3,632	155.621.125,00	153.508.843,32	3.770	171.183.237,50
Receitas Primárias (I)	140.778.220,00	133.312.708,33	3,614	154.856.042,00	152.754.144,97	3.750	170.341.646,20
Despesa Total	141.473.750,00	133.971.354,17	3.632	155.621.125,00	153.508.843,32	3.770	171.183.237,50
Despesas Primárias (II)	139.900.750,00	132.481.770,83	3,591	153.890.825,00	151.802.029,08	3.730	169.279.907,50
Resultado Primário (III) = (I-II)	877.470,00	830.937,50	0,023	965.217,00	952.115,89	0,020	1.061.738,70
Resultado Nominal	685.752,85	649.387,17	0,018	754.328,14	676.444,97	0,018	829.760,95
Divida Pública Consolidada	15.805.900,96	14.967.709,25	0,406	17.386.491,06	15.591.363,80	0,421	19.125.140,17
Divida Consolidada Líquida	7.543.281,38	7.143.258,88	0,194	8.297.609,51	7.440.894,67	0,201	9.127.370,47
							7.750.931,94
							0,208

Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:



### CÁLCULO DO RESULTADO PRIMÁRIO E RESULTADO NOMINAL PARA ALDO DE 2012

Valores Correntes	EXECUTADO				PREVISTO			
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
DISCRIMINAÇÃO (HISTÓRICO)								
Receita Total		72.389.247,74	75.193.753,75	97.057.163,01	128.612.500,00	141.473.750,00	155.621.125,00	171.183.237,50
Deduções (Receita não Fiscal)	240.314,98	401.595,25	765.080,25	494.300,00	543.730,00	598.103,00	657.913,30	
Receita Fiscal	72.148.932,76	74.792.158,50	96.292.082,76	128.118.200,00	140.930.020,00	155.023.022,00	170.525.324,20	
Despesa Total								
Deduções (Despesa não Fiscal)	73.010.967,28	70.839.330,46	94.450.153,01	128.612.500,00	141.473.750,00	155.621.125,00	171.183.237,50	
Despesa Fiscal	1.786.029,66	1.724.004,29	1.543.216,20	1.400.000,00	1.540.000,00	1.694.000,00	1.863.400,00	
Resultado Primário	923.995,14	5.676.832,33	3.385.145,95	905.700,00	996.270,00	1.095.897,00	1.205.486,70	
Divida Consolidada	8.545.253,26	11.633.536,26	13.380.205,55	13.062.728,07	14.369.000,88	15.805.900,96	17.386.491,06	19.125.140,17
Deduções (Disponibilidade)	2.102.272,13	1.675.766,18	5.238.839,41	6.828.611,23	7.511.472,35	8.262.619,59	9.088.881,55	9.997.769,70
Divida Consolidada Líquida	6.442.981,13	9.957.770,08	8.141.366,14	6.234.116,84	6.857.528,52	7.543.281,38	8.297.689,51	9.127.370,47
Resultado Nominal	-	3.514.788,95	-1.816.403,94	-1.907.249,30	623.411,68	685.752,85	754.328,14	829.760,95

### Resultado Primário para o Exercício de 2012

1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
165.978,58	165.978,58	165.978,58	165.978,58	165.978,58	166.377,09
Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
165.978,58	331.957,16	497.935,75	663.914,33	829.892,91	996.270,00
Resultado Nominal para o Exercício de 2012					
1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
114.246,43	114.246,43	114.246,43	114.246,43	114.246,43	114.520,73
Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
114.246,43	228.492,85	342.739,28	456.985,70	571.232,13	685.752,85

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

### METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES 2012

AMF - Demonstrativo III(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	2009			2010			2011			2012			VALORES A PREÇOS CORRENTES		
			%			%			%			%			%
Receita Total	74.279.433,03	98.955.907,13	33,22	128.612.500,00	29,97	141.473.750,00	10,00	155.621.125,00	10,00	171.183.237,50	10,00	171.183.237,50	10,00	170.341.646,20	10,00
Receitas Primárias (I)	73.877.633,78	98.190.822,88	32,91	127.980.200,00	30,34	140.778.220,00	10,00	154.856.042,00	10,00	171.183.237,50	10,00	171.183.237,50	10,00	169.279.907,50	10,00
Despesa Total	94.450.153,01	94.450.1528,71	76,83	128.612.500,00	36,17	141.473.750,00	10,00	155.621.125,00	10,00	171.183.237,50	10,00	171.183.237,50	10,00	169.279.907,50	10,00
Despesas Primárias (II)	92.906.936,81	51.717.543,94	79,64	127.182.500,00	36,89	139.900.750,00	10,00	153.890.825,00	10,00	169.279.907,50	10,00	169.279.907,50	10,00	161.738,70	10,00
Resultado Primário (III) = (I-II)	22.160.293,84	5.283.890,07	(76,16)	797.700,00	(84,90)	877.470,00	10,00	965.217,00	10,00	10.00	10,00	10.00	10,00	829.760,95	10,00
Resultado Nominal	(1.907.249,30)	5,00	623.411,68	(132,89)	685.752,85	10,00	754.328,14	10,00	17.386.491,06	10,00	19.125.140,17	10,00	19.125.140,17	10,00	
Dívida Pública Consolidada	13.380.205,55	13.062.728,07	(2,37)	14.369.000,88	10,00	15.805.900,96	10,00	17.386.491,06	10,00	19.125.140,17	10,00	19.125.140,17	10,00	19.127.370,47	10,00
Dívida Consolidada Líquida	8.141.366,14	6.234.116,84	(23,43)	6.857.528,52	10,00	7.543.281,38	10,00	8.297.609,51	10,00	9.127.370,47	10,00	9.127.370,47	10,00		

ESPECIFICAÇÃO	2009			2010			2011			2012			VALORES A PREÇOS CONSTANTES		
			%			%			%			%			%
Receita Total	70.340.372,19	88.738.868,74	26,16	109.217.297,40	23,08	113.768.018,12	4,17	125.144.819,94	10,00	123.446.200,22	10,00	123.446.200,22	10,00	(1.36)	(1.36)
Receitas Primárias (I)	69.960.073,66	88.052.781,80	25,86	108.680.350,39	23,43	113.208.698,32	4,17	124.529.568,15	10,00	122.639.299,40	10,00	122.639.299,40	10,00	(1.36)	(1.36)
Despesa Total	50.579.099,16	84.698.326,49	67,46	109.217.297,40	28,95	113.768.018,12	4,17	125.144.819,94	10,00	123.446.200,22	10,00	123.446.200,22	10,00	(1.36)	(1.36)
Despesas Primárias (II)	48.974.946,91	83.314.444,88	70,12	108.002.946,26	29,63	112.503.069,02	4,17	123.753.375,93	10,00	122.073.642,61	10,00	122.073.642,61	10,00	(1.36)	(1.36)
Resultado Primário (III) = (I-II)	20.985.126,74	4.738.336,91	(77,42)	677.404,13	(85,70)	705.629,30	4,17	776.192,23	10,00	765.656,79	10,00	765.656,79	10,00	(1.36)	(1.36)
Resultado Nominal	(1.720.079,49)	(1.710.328,87)	(0,57)	529.389,08	(130,95)	551.457,37	4,17	606.603,12	10,00	598.369,55	10,00	598.369,55	10,00	(1.36)	(1.36)
Dívida Pública Consolidada	12.670.649,20	11.714.022,39	(7,55)	12.202.106,66	4,17	12.710.527,76	4,17	13.981.580,54	10,00	13.791.805,30	10,00	13.791.805,30	10,00	(1.36)	(1.36)
Dívida Consolidada Líquida	7.709.627,03	5.590.454,29	(27,49)	5.823.389,89	4,17	6.672.634,25	4,17	6.582.065,04	10,00	6.582.065,04	10,00	6.582.065,04	10,00	(1.36)	(1.36)

FONTE:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

2012

ARF(LRF, art 4º, § 1º)

R\$ 1,00

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	Metas Previstas em 2010  (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2010  (b)	% PIB	Variação	
					Valor	%
					(c) = (b-a)	(c/a) x 100
Receita Total	86.547.530,00	2,22	98.955.907,13	0,00	12.408.377,13	14,34
Receitas Primárias (I)	84.782.690,00	2,18	98.190.826,88	0,00	13.408.136,88	15,81
Despesa Total	86.111.530,00	2,21	94.450.153,01	0,00	8.338.623,01	9,68
Despesas Primárias (II)	84.811.530,00	2,18	92.906.936,81	0,00	8.095.406,81	9,55
Resultado Primário (III) = (I-II)	(28.840,00)	0,00	5.283.890,07	0,00	5.312.730,07	(18.421,39)
Resultado Nominal	(1.907.249,30)	(0,05)	6.234.116,84	0,00	8.141.366,14	(426,86)
Dívida Pública Consolidada	13.062.728,07	0,34	13.062.728,07	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	6.234.116,84	0,16	6.234.116,84	0,00	0,00	0,00

FONTE:

1/3

**'REFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES - B**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2012

AMF - Demonstrativo IV(LRF, art 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

PATRIMÔNIO LÍQUIDADO	2010	%	2009	%	2008	%
Patrimônio / Capital	33.303.672,86	97,80	26.431.630,51	79,37	26.830.998,79	101,51
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	748.873,92	2,20	6.872.042,35	20,63	(399.368,28)	(1,51)
TOTAL	34.052.546,78	100,00	33.303.672,86	100,00	26.431.630,51	100,00

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

PATRIMÔNIO LÍQUIDADO	2010	%	2009	%	2008	%
Patrimônio / Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2012

ARF(LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
NADA A REGISTRAR		NADA A REGISTRAR	
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
NADA A REGISTRAR		NADA A REGISTRAR	
SUBTOTAL		SUBTOTAL	
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

FONTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012

RENÚNCIA FISCAL

DEMONSTRATIVO QUE SE REFERE O ART. 165, § 6º DA C.F. E DAS MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO  
A RENÚNCIA DE RECEITAS E AO AUMENTO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO  
(Art.4º, Paragrafo 2º, Inciso V)

RENÚNCIA DE RECEITAS		EFEITO ORÇAMENTÁRIO		
NATUREZA	VALOR	RECEITAS E DESPESAS	VALOR	REGIONALIZAÇÃO

**NADA A REGISTRAR**

MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO À RENÚNCIA DE RECEITA

**NADA A REGISTRAR**

DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO	VALOR	%
<b>NADA A REGISTRAR</b>		
TOTAL		
MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO AO AUMENTO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO		

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2012

AMF – Tabela 9 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

<u>EVENTOS</u>	Valor Previsto para 2012
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	
Redução Permanente de Despesa (II)	
<b>Margem Bruta (III) = (I+II)</b>	<b>0,00</b>
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
<b>Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)</b>	<b>0,00</b>

FONTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2012

AMF - Tabela 8(LRF, art4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2013	2014	2015	
<b>NADA A REGISTRAR</b>			0,00	0,00	0,00	-
<b>TOTAL</b>			0,00	0,00	0,00	-

FONTE:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS**  
**2012**

LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a"

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2008	2009	R\$ milhares 2010
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
<b>REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS</b>	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal do Exército	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
<b>REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICT</b>	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)</b>	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS</b>			
<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>PREVIDENCIA SOCIAL</b>	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd. de Aposent. RPPS e RGPS	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd. de Pensões entre RPPS e RGPS	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA DO RPPS</b>	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)</b>	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)</b>	0,00	0,00	0,00
<b>DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS</b>	0,00	0,00	0,00

FONTE:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

2012

AMF - Demonstrativo V(LRF, art4º, § 2º, inciso III)

<b><u>RECEITAS FISCALIZADAS</u></b>	<b>2010 (a)</b>	<b>2009 (b)</b>	<b>2008 (c)</b>	R\$ milhares
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	
<b><u>DEPESAS EXECUTADAS</u></b>	<b>2010 (d)</b>	<b>2009 (e)</b>	<b>2008 (f)</b>	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	
<b><u>SALDO FINANCEIRO</u></b>	<b>2010 (g) = ((Ia - IId) + IIih)</b>	<b>2009 (h) = ((Iib - IIe) + IIIii)</b>	<b>2008 (i) = (Ic - IIf)</b>	
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00	

FONTE: